

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 285/2024

Última atualização 26/11/2024

**Local:** Pelotas/RS    **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



[Entrar](#)

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/11/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 92242080000100-1-000305/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Para treinamento em emergência - Curso Advaced Cardiovascular Life Support ACLS. Demanda nova dos residentes para qualificar o serviço e ensino em urgência e emergencia.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 16.900,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 16.900,00

<a href="#">Itens</a> <a href="#">Arquivos</a> <a href="#">Contratos/Empenhos</a> <a href="#">Histórico</a>				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional Demanda nova dos residentes para qualificar o serviço e ensino em urgência e emergencia. - Curso Advaced Cardiovascular Life Support ACLS.	10	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

**Item n° 1**

**Descrição:** Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional Demanda nova dos residentes para qualificar o serviço e ensino em urgência e emergencia. - Curso Advaced Cardiovascular Life Support ACLS.

**Critério de julgamento:** Não se aplica    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 10    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 1.690,00    **Valor total estimado:** R\$ 16.900,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 26/11/2024    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 18.029.867/0001-35    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 10    **Valor unitário homologado:** R\$ 1.690,00    **Valor total homologado:** R\$ 16.900,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44 | Processo 854/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/09/2024

**Local:** Ijuí/RS    **Órgão:** MUNICÍPIO DE IJUI    **Unidade compradora:** 0000 - MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/09/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 90738196000109-1-000960/2024    **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Objeto:**

Contratacao de empresa para ministrar curso de PHTLS voltado ao atendimento ao trauma grave com certificacao internacional essencial para atuacao em unidades de atendimento pre hospitalar como UPA e SAMU e Curso AMLS voltado a atendimento a emergencias clinicas em ambientes pre hospitalares.

**Informação complementar:**

 <a href="#">Portal Nacional de Contratações Públicas</a>	<span>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</span> R\$ 9.741,40	<span>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</span> R\$ 9.741,40	<a href="#"></a>	<a href="#"></a>
--	---	---	------------------	------------------

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Curso PHTLS Pre Hospitalar Trauma Life Support conforme termo de referencia em anexo.	1	R\$ 2.427,40	R\$ 2.427,40
2	Curso AMLS conforme termo de referencia em anexo.	3	R\$ 2.438,00	R\$ 7.314,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1
[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

**Item n° 1**

**Descrição:** Curso PHTLS Pre Hospitalar Trauma Life Support conforme termo de referencia em anexo.

**Critério de julgamento:** Não se aplica    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.427,40    **Valor total estimado:** R\$ 2.427,40

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/08/2024    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 04.918.705/0001-43    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** CETS CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA EPP

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** EPP    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 1    **Valor unitário homologado:** R\$ 2.427,40    **Valor total homologado:** R\$ 2.427,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

**Item n° 2**

**Descrição:** Curso AMLS conforme termo de referencia em anexo.

**Critério de julgamento:** Não se aplica    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 3    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 2.438,00    **Valor total estimado:** R\$ 7.314,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 30/08/2024    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 04.918.705/0001-43    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** CETS CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA EPP

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** EPP    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 3    **Valor unitário homologado:** R\$ 2.438,00    **Valor total homologado:** R\$ 7.314,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

[Quem Somos](#)[Cursos](#)[Cursos Digitais](#)[Livros](#)[Blog](#)[Fale Conosco](#)[Monte Sua Turma](#)[Área do Aluno](#)

# ACLS®

## SUporte AVANçADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

[Pesquisar curso](#)[Pesquisar cidade](#)[Pesquisar data](#)

## ACLS

O local do curso será confirmado via e-mail com antecedência do mesmo

16 de May 2025 das 08:00 às 18:00  
17 de May 2025 das 08:00 às 14:00

O Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) ou SAVC (Suporte Avançado de Vida Cardiovascular) da AHA foi atualizado para refletir a nova ciência presente na Atualização das Diretrizes da American Heart Association de 2020 para RCP e Atendimento Cardiovascular de Emergência (Diretrizes da AHA 2020 para RCP e ACE). O curso aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida (SAVC).

[Quem Somos](#)[Cursos](#)[Cursos Digitais](#)[Livros](#)[Blog](#)[Fale Conosco](#)[Monte Sua Turma](#)[Área do Aluno](#)

acadêmicos do último ano e enfermeiros (com Coren) também podem fazer o curso.

Na hora da inscrição atente aos dados que serão usados na confecção do certificado, bem como o endereço que será utilizado pelos correios para entrega dos livros.

Temas abordados em tópicos:

- Reconhecimento e tratamento precoce de parada cardiorrespiratória
- Reconhecimento e tratamento precoce de condições de iminência de parada cardíaca, como bradicardia sintomática e taquicardias
- Manuseio de via aérea no contexto da PCR
- Farmacologia relacionada
- Manejo de Síndrome Coronariana Aguda e AVC
- Comunicação eficiente no papel de membro e líder de um time de ressuscitação
- Discussão sobre como o uso de um time de resposta rápida ou equipe de emergência médica pode melhorar a evolução dos pacientes

#### Importante:

É obrigatório realizar antes do curso o pré-teste on-line e, após o preenchimento, é necessário gerar o PDF com a pontuação do pré-teste no site AHA e anexá-lo na área do aluno: <https://curem.com.br/area-do-aluno>.

Lembre-se de colocar o nome correto no cadastro da AHA, pois esse será o nome que sairá no seu certificado.

A CUREM e a Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais (AREMG), anunciam a continuidade na parceria que beneficia médicos preceptores e residentes dos hospitais associados à AREMG, em 2023, contemplando vagas com 50% de desconto para o curso ATLS - Advanced Trauma Life Support.

Hospitais Associados AREMG, [CLIQUE AQUI](#)

Manual do médico, [CLIQUE AQUI](#)

Curso detalhado

#### Público-alvo



Médicos, enfermeiros e acadêmicos de medicina e enfermagem do último ano.

#### Incluso



Material didático



LIVRO ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support

#### Carga horária



16

#### Alunos por turma



Mínimo 8 alunos por turma.

#### Certificação



[Quem Somos](#)[Cursos](#)[Cursos Digitais](#)[Livros](#)[Blog](#)[Fale Conosco](#)[Monte Sua Turma](#)[Área do Alu](#)**R\$ 1.590,00**

R\$ 1.590,00 à vista no boleto

R\$ 1.590,00 à vista no pix

R\$ 1.590,00 à vista no cartão

R\$ 1.690,00 de 2x até 12x no cartão

[Comprar curso](#)**Médico**

Dr. Bernardo Faria Levindo Coelho  
Especialista em Clínica Médica  
CRM - MG 64.522 / RQE 38.188

[Curriculo completo](#)

## Depoimentos de alunos

[Conteúdo](#)[Metodologia de ensino](#)[Público alvo](#)[Informações do curso](#)[Valor e turmas](#)

## AMLS

### AMLS – Advanced Medical Life Support

Curso de atendimento pré-hospitalar em emergências clínicas para médicos e enfermeiros. Credenciado pela NAEMT.



#### Pré-inscrição!

Faça sua pré-inscrição sem compromisso.

Nome

Telefone

E-mail

**ENVIAR**

ou escolha sua turma e faça o pagamento:

**INSCRIÇÃO**



#### Sobre o curso

### AMLS – Advanced Medical Life

#### Support

AMLS é um curso de atendimento extra-hospitalar às emergências clínicas com base em discussão de casos. Qualificação essencial para quem trabalha com emergências no âmbito pré-hospitalar, complementando os ensinamentos do atendimento ao trauma oferecido pelo PHTLS no que se refere ao atendimento às emergências não-traumáticas.

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

#### Conteúdos do curso AMLS

- Choque
- Disfunção respiratória
- Desconforto torácico
- Estado Alterado da Consciência e Desordens Neurológicas



► [Mais detalhes:](#)

## Metodologia

### O AMLS É UM CURSO DE IMERSÃO

Isso significa que durante o período do curso o aluno vivencia a experiência do programa em tempo integral. Dessa forma, o aluno passa por aulas teóricas e exercícios práticos em sequência direta, facilitando a compreensão da relação entre a teoria e sua aplicação.

► [Como são as aulas?](#)

► Credencial fornecida pelo American College of Surgeons e National Association of Emergency Medical Technicians

► Recertificação

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

## Público Alvo do curso AMLS

- Médicos
- Enfermeiros
- Estudantes de medicina e enfermagem (8º sem.)

### O AMLS FOI DESENVOLVIDO PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NO ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS EM NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR.

O curso aborda o atendimento das emergências não-traumáticas em nível básico e avançado, considerado essencial para profissionais de APH (atendimento pré-hospitalar) de todos os níveis.

Médicos e enfermeiros, estudantes de medicina ou enfermagem podem participar do curso, onde cada um será contemplado dentro do seu nível de atuação e de conhecimento.

## Informações gerais sobre o curso AMLS

Carga Horária	Localização	Duração	Material didático	Outras informações
20 horas	Verifique nas turmas disponíveis	2 dias	Livro físico opcional	Almoço e coffee break inclusos

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

## Próximas turmas

06/05/2025, 17:59

AMLS - Advanced Medical Life Support - Curso de APH Clínico - CETS

[CETS](#)   [CRONOGRAMA](#)   [CURSOS](#)   [EMPRESAS](#)   [CONTATO](#)   [INSCRIÇÕES](#)   [ENTRAR](#)

06/05/2025, 17:59

AMLS - Advanced Medical Life Support - Curso de APH Clínico - CETS

[CETS](#)   [CRONOGRAMA](#)   [CURSOS](#)   [EMPRESAS](#)   [CONTATO](#)   [INSCRIÇÕES](#)   [ENTRAR](#)



# Sobre o curso

## PHTLS – PreHospital Trauma Life Support

O PHTLS é um curso de atendimento pré-hospitalar (APH) ao trauma grave focado em atividades práticas. Um dos mais tradicionais e acreditados cursos de atendimento pré-hospitalar, exigido por instituições públicas e privadas como pré requisito para o atendimento ao trauma e emergência.

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

## Conteúdos do curso

### PHTLS

- Fisiologia da Vida e da Morte
- Avaliação da Cena e Avaliação Primária
- Via Aérea
- Respiração, Ventilação e Oxigenação
- Circulação, Hemorragia e Choque
- Disfunção Neurológica
- Avaliação Secundária

► [Mais detalhes:](#)

## Metodologia

### Credenciamento Internacional Oficial

► **NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians e American College of Surgeons – ACS**

### Recertificação

## O curso PHTLS envolve um programa de imersão de 2 dias que exige a dedicação integral.

As atividades práticas permitem exercitar, com realismo, o atendimento ao traumatizado, dentro do princípio de realizar na cena somente as intervenções necessárias. O PHTLS preconiza evitar a perda tempo no local, minimizando o dano ao traumatizado grave.

**FAÇA SUA  
INSCRIÇÃO!**

[Como são as aulas?](#)

## Público Alvo do curso PHTLS

- Médicos
- Enfermeiros
- Outros profissionais do pré-hospitalar

O curso aborda o atendimento ao trauma tanto em nível básico quanto avançado e é considerado pré-requisito para exercer o atendimento de emergência e trauma.

Por isso, é indicado para todos os profissionais da saúde que trabalham ou desejam trabalhar com emergências ou atendimento pré hospitalar.

Médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, estudantes de medicina ou enfermagem e bombeiros podem participar do curso.

## Informações gerais sobre o curso PHTLS

Carga Horária	Localização	Duração	Material didático	Outras informações
16 horas	Confira na página de inscrição as	2 dias	LMO PHTLS opcional	Almoço e coffee break inclusos.

06/05/2025, 18:02

PHTLS - Curso de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma - CETs

turmas  
disponíveis!

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**

## PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

<b>Razão Social da empresa:</b> INSTITUTO VILANY MENDES LTDA					
<b>Nome fantasia (se houver):</b> Instituto Vilany Mendes					
<b>CNPJ:</b> 20.220.322/0001-53					
<b>Endereço:</b> SAAN Quadra 03, Lote 425, Parte E1, Zona Industrial - Brasília/DF					
<b>CEP:</b> 70632-300,					
<b>Telefone:</b> (DDD): 61 99976.5547					
<b>E-mail:</b> institutovilany mendes@gmail.com					
<b>Dados Bancários (Banco, agência e conta corrente):</b> Banco 756 Sicoob Agência 5004 conta 90.933-5					
<b>Nome do Representante legal da empresa:</b> Rodnei José Teixeira					
<b>CPF:</b> do Representante legal da empresa: 220.231.436-91					
<b>RG/órgão emissor:</b> do Representante legal da empresa: 220.231.436-91 SSP DF					
<b>E-mail do Representante legal da empresa:</b> rodnei2109@gmail.com					
<b>Telefone do Representante legal da empresa:</b> (DDD): 61 99176 5542					
<b>Instrumento de outorga de poderes:</b> (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes): Contrato Social					
<b>Certificação digital:</b> O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22	Inscrição	Curso AMLS a ser realizado na modalidade presencial dias 21 e 22 de junho de 2025, no endereço SAI Trecho 17 Rua 14 nº 105 Brasília DF, CEP 71200-240. Carga horária de 20 horas, conforme proposta completa anexa.	R\$ 3.200,00	R\$ 70.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 70.400,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
<b>Prazo de entrega ou execução do objeto:</b> Dias 21 e 22 de junho de 2025.					
<b>Prazo de garantia (se houver):</b>					
<b>Data da elaboração da proposta:</b> 20 de fevereiro de 2025 de 2025					
<b>Prazo de validade da proposta:</b> 120 dias					
<b>Nome do responsável pela proposta:</b> Rodnei José Teixeira					
<b>Telefone do responsável pela proposta:</b> (DDD): 61.99176.5542					
<b>e-mail do responsável pela proposta:</b> rodnei2109@gmail.com					
<b>Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):</b>					

### Forma de pagamento:

*O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.*

Brasília, 20 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

 RODNEI JOSE TEIXEIRA  
Data: 20/05/2025 17:29:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Instituto Vilany Mendes Ltda**  
**Rodnei José Teixeira**  
**Sócio Administrador**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Vilany Mendes Ltda, CNPJ 20.220.322/0001-53, atua desde 08.05.2014 na realização de cursos oficiais com **CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL**, com diversos cursos, como: **ACLS** – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, **PALS** – Suporte Avançado de Vida em Pediatria, **BLS** – Suporte Básico de Vida, **ATLS** – Suporte Avançado de Vida no Trauma, **AMLS** – Suporte Avançado de Vida em Emergências Clínicas, **PH-TLS** – Suporte Avançado de Vida no Pré-hospitalar, **ALSO** – Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia, **ETC** – Curso Europeu de Trauma, entre outros.

O Instituto Vilany Mendes é credenciado como site da AHA – **American Heart Association**, através do **Centro de Treinamento do ICDF- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal** e da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, é Centro de Treinamento do **American College of Surgeons** e da **NAEMT National Associate of Emergency Medical Technicians**, assim como é representante do American Academy of Family Physician (AAFP), para administrar o curso ALSO.

A empresa trabalha com diversas instituições, públicas e privadas, como CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal, Senado Federal, Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, SAMU-DF, Hospital das Forças Armadas, Hospital Sírio Libanês, Hospital Santa Lúcia, Hospital Anchieta, Hospital São Francisco, Hospital Santa Marta, Hospital Pronto norte, EBSERH etc.

Nosso propósito - treinar, educar e comunicar com os nossos clientes, para ser o ele seguro entre o profissional e o paciente, minimizando sofrimento profissional e o cliente de saúde.

Nossa missão- ser um líder de desenvolvimento no Brasil, no segmento de saúde, na entrega de treinamento baseado em protocolos assistenciais com padrão internacional, de forma sistematizada, com simulação realística, levando a vida com qualidade de vida. A vida é para ser vivida

Nossa Visão- ser líder em treinamento com simulação no brasil, salvando vidas em todas as suas dimensões

Nossos Valores - humanização/ acolhimento/ sistematização/ simulação e melhoria contínua.

## 2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

AMLS- Atendimento Pré-hospitalar às Emergências Clínicas é o curso de Atendimento Pré-hospitalar às Emergências Clínicas da NAEMT- National Association of Emergency Medical Technicians. AMLS é o principal curso dedicado a médicos, enfermeiros e profissionais que realizam atendimento pré-hospitalar fixo e móvel, especialmente na emergência clínica. Ensinado em todo o mundo desde 1999, o AMLS foi o primeiro programa de educação para serviços de emergência a abordar, de maneira completa, a melhor forma de tratar pacientes com patologias clínicas. Criado pela (NAEMT) e apoiado pela National Association of EMS Physicians (NAEMSP), o curso enfatiza a utilização da Via de Avaliação AMLS. Esta importante ferramenta de avaliação possibilita que os profissionais façam diagnósticos rápidos e iniciem um manejo inicial eficaz no local do atendimento. Esta 3<sup>a</sup> edição inclui um capítulo novo sobre farmacologia (Capítulo 11), sepse (Capítulo 12) e emergências de saúde mental (Apêndice C).

## 3. UNIDADE SOLICITANTE

Senado Federal CNPJ 00.530.279/0001-15

## 4. OBJETIVOS GERAIS DAS AÇÕES DE TREINAMENTO

A melhoria da qualidade da assistência prestada pelos profissionais de saúde nos serviços de urgência e emergência das emergências fixas e móveis é uma das metas estabelecidas dos “Programas de Capacitações dos Recursos Humanos do Senado Federal, como forma de manter a educação permanente dos seus colaboradores e ter o melhor desfecho na saúde do paciente.

O atendimento ao paciente com agravo clínico tem sido motivo de grande preocupação na área da saúde, já que cada vez mais, muito se pode oferecer, se na fase aguda ou chamada “hora ouro” do processo mórbido, onde o paciente pode receber um atendimento de qualidade, isso aumentar a sobrevida e diminuir

sequelas. Atualmente, o empenho maior deve ser um aumento de sobrevida preservando a qualidade de vida. Assim sendo, é evidente a necessidade de uma condição rápida e efetiva nas emergências clínicas e na saúde mental.

O Curso AMLS está direcionado ao ensino do atendimento inicial ao paciente com agravo as emergências clínicas adulto com foco nas lesões que correm risco imediato a vida com abordagem concisa para a avaliação e o tratamento dos doentes com agravo clínico utilizado a via da sistematização do AMLS. Trata-se de um curso teórico-prático que tem como objetivos principais os seguintes tópicos:

- Avaliar a condição do doente de forma rápida e precisa, pela via AMLS;
- Reanimar e estabilizar o doente segundo a prioridade, conforme avaliação clínica;
- Providenciar a transferência inter ou intra – hospitalar do doente, de forma adequada, após o primeiro atendimento.
- Garantir que o doente receba o melhor atendimento possível e que o nível de atendimento não piore em nenhum momento durante a avaliação, a reanimação ou a transferência.

O curso segue as normas técnicas de ressuscitação da NAEMT- National Association of Emergency Medical Technicians e tem como público-alvo os médicos e enfermeiros de qualquer especialidade, que participam no atendimento de pacientes clínicos nas portas das emergências fixas ou serviço móvel de urgência, em especial os clínicos e enfermeiros, que trabalham em unidades hospitalares fora do Hospital, com recursos limitados. A metodologia flexível de ensino e a grande interação com o aluno fazem deste curso um instrumento peculiar de aprendizado. Este estilo oferece uma oportunidade para normatizar a abordagem e procedimentos aplicados nas emergências aos pacientes clínicos, com carga horária de 20 horas.

## 5. JUSTIFICATIVA

O curso AMLS segue as normas técnicas de ressuscitação da NAEMT- National Association of Emergency Medical Technicians e tem como público-alvo os

profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) que participam no atendimento ao paciente crítico com agravo clínico.

Foi observado que um número significativo de médicos e enfermeiros que trabalham nos serviços de Urgência e Emergência, assim como unidades fixas fora do ambiente hospitalar exercendo suas atividades em emergências deve ser envolvido nas conferências periódicas em suporte avançado de vida ao paciente crítico com padronização para o primeiro atendimento com foco nos problemas que levam a risco iminente de morte, para evitar a deterioração progressiva da função respiratória e circulatória, evitando a piora ou deterioração durante o atendimento, conforme a sistematização da via AMLS.

Em face desta situação, verificou-se a necessidade de atualização destes profissionais, buscando-se um método que proporcione conhecimentos interativo e prático de ressuscitação ao paciente clínico, através de uma rápida e efetiva atuação nos casos emergenciais.

O curso “Atendimento Pré-hospitalar às Emergências Clínicas supre estas necessidades. O resultado com a viabilização do referido curso repercutirá em aumento da sobrevida das vítimas de agravo à saúde a problemas clínicos, já que se trata de uma causa de óbito importante no nosso país, a diminuição das sequelas produzidas pelo estabelecimento de prioridades na ressuscitação e a consequente melhoria da qualidade do atendimento da população clínica, com retorno rápido ao trabalho e a vida diária.

## 6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

### 6.1) – Geral

Esse curso objetiva capacitar médicos e enfermeiros no atendimento com sistematização da via AMLS em risco iminente de vida, a fim de aumentar a eficácia e potencializar a resolutibilidade das equipes multidisciplinar.

### 6.2) – Específicos

Capítulo 1. Atendimento Pré-hospitalar às Emergências Clínicas

Capítulo 2. Distúrbios Respiratórios

Capítulo 3. Doenças Cardiovasculares e Condições que se apresentam como Dor Torácica

- Capítulo 4. Choque
- Capítulo 5. Distúrbios Neurológicos
- Capítulo 6. Distúrbios Abdominais
- Capítulo 7. Distúrbios Endócrinos e Metabólicos
- Capítulo 8. Doenças Infecciosas
- Capítulo 9. Distúrbios Relacionados ao Ambiente
- Capítulo 10. Toxicologia, Produtos Perigosos e Armas de Destruição em Massa
- Capítulo 11. Farmacologia
- Capítulo 12. Sepse
- Apêndice A. Via de Avaliação AMLS
- Apêndice B. Respostas e Justificativas
- Apêndice C. Emergências de Saúde Mental

## 7. METODOLOGIA

Este curso segue as normas técnicas de ressuscitação da NAEMT- National Association of Emergency Medical Technicians e tem como público-alvo os profissionais de saúde médicos e enfermeiros que participam do atendimento ao paciente clínico.

O curso pode ter no mínimo 24 ou até 32 participantes em cada turma e serão reservadas 22 duas vagas na turma proposta para os servidores do Senado Federal. O curso será ministrado utilizando-se sessões interativas, aulas teóricas e estações práticas. Para a execução da parte prática, a turma será subdividida em 04 grupos de 8 alunos que alternarão as estações.

O aluno recebe no ato da inscrição um livro texto o qual deve ser estudado previamente para um completo aproveitamento do curso. Ele participa também de um pré-teste para ser respondido no dia do curso, como forma de comparar o seu desempenho após a realização do curso.

Nas aulas interativas são revisados os pontos mais importantes que estão contidos no livro texto, além de apresentação de vídeos.

Durante as aulas práticas serão realizadas discussões e vivência dos temas mais usuais do atendimento ao paciente clínico, com abordagem via AMLS,

utilizando-se manequins vivos, devidamente treinados para os casos, para uma simulação realística, sendo que cada um dos alunos treinará essas vivências, adquirindo conhecimento da melhor maneira de usar esses materiais. Serão discutidos também casos clínicos da prática diária onde o time terá a oportunidade de mostrar seu conhecimento de como lidar com tais situações, seguindo a metodologia da via AMLS.

O curso será realizado em dois dias com horário corrido das 8:00 às 18:00 h, totalizando 20 horas aula. Será oferecida refeição nos intervalos, incluindo lanche e almoço.

Serão utilizados recursos áudios-visuais com o uso de slides, aplicativo de smartphone e data show.

## **8. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O curso é realizado em 2 dias, sábado e domingo, com data de acordo com o alinhamento entre as partes, nesse caso previamente marcado para os dias 21 e 22 de junho de 2025 ou outra data previamente acordada entre as partes, desde que consiga o quantitativo de aluno mínimo para realização do curso.

### **8.1 HORÁRIO:**

Sábado das 8:00 às 18:00 horas e domingo das 8:00 às 18 horas, totalizando 20 horas.

### **8.2 LOCAL**

O curso é ministrado no endereço SIA Trecho 17 Rua 14, nº 105, Brasília - DF, CEP: 71200-240, nas instalações da empresa Home Assistance Ltda, com disponibilidade de garagem privativa para os alunos, sem custos adicionais.

### **8.3) CLIENTELA:**

Médicos e enfermeiros de qualquer especialidade, em especial os profissionais, que trabalham em ambiente extra hospitalar, em unidades clínicas fora do

hospital, em unidades fixas e móveis. A possibilidade de integração dos servidores do Senado com profissionais de outras instituições de saúde na mesma turma gera oportunidades de trocas ricas de conhecimentos e experiências entre os participantes.

## 8. AVALIAÇÃO:

Será realizado o pré-teste antes do início do curso

O pós teste será por meio de avaliação Escrita e Prática, o qual será feita durante todo o curso, sendo aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 75% na prova escrita e passar na avaliação prática, bem como tiver frequência de 100% no curso.

## 9. INVESTIMENTO/ VALOR DA PROPOSTA

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por aluno, com valor válido até dezembro de 2025.

O pagamento do investimento poderá ser efetuado através de Nota de Empenho ou depósito bancário na conta da contratada. Informamos que em caso de falta do aluno, não é permitido a realização do curso em nova data sem novo investimento.

O valor do investimento contempla o custo dos livros-texto manuais, da emissão das credenciais internacionais de certificação para os aprovados, dos diversos instrutores e manequins vivos envolvidos, dos equipamentos e materiais de simulação de emergências, da estrutura física própria, estacionamento e oferecimento de alimentação aos participantes, para otimização das 20 horas de curso.

Curso	Valor por aluno	Nº de participantes	Total
AMLS	R\$ 3.200,00	22	R\$ 70.400,00

## 10 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Primeiro e segundo dias: Modalidade Presencial**

HORÁRIO	ATIVIDADE
07:30 – 07:45	<b>Registro e entrega de pré-testes</b>
07:45 – 07:55	<b>Boas-vindas</b>
07:55 – 08:15	<b>Avaliação do Vídeo 1 – Insuf. Respiratória</b>
08:15 – 08:45	<b>AULA 1 – INTRODUÇÃO</b>
08:45 – 09:20	<b>AULA 2 – Desordens respiratórias</b>
09:20 – 09:35	<b>Intervalo</b>
09:35 – 10:10	<b>AULA 3 – Desordens cardiológicas</b>
10:10 – 11:10	<b>RODÍZIO A</b>
11:10 – 11:45	<b>AULA 4 – CHOQUE</b>
11:45 – 12:45	<b>Almoço</b>
12:45 – 13:45	<b>RODÍZIO B</b>
13:45 – 14:30	<b>AULA 5 – Estado Alterado da Consciência e Desordens Neurológicas</b>
14:30 – 15:05	<b>AULA 6 – Desordens Endócrinas e Metabólicas</b>
15:05 – 15:20	<b>Intervalo</b>
15:20 – 16:20	<b>RODÍZIO C</b>
16:20 – 16:55	<b>AULA 7 – Emergência ligadas ao meio ambiente</b>
16:55 – 17:30	<b>AULA 8 – Doenças infecciosas</b>
17:30 – 17:50	<b>Dúvidas e Revisão do Primeiro Dia</b>
<b>2.º Dia</b>	
07:45 – 08:00	<b>Registro e boas vindas</b>
08:00 – 08:20	<b>Avaliação Vídeo 2 – alteração do estado mental</b>
08:20 – 09:05	<b>AULA 9 – Desordens Abdominais</b>
09:05 – 09:20	<b>Intervalo</b>
09:20 – 10:05	<b>RODÍZIO D</b>
10:05 – 10:40	<b>AULA 10 – Emergências Toxicológicas, Produtos Perigosos e Armas de Destrução em Massa</b>
10:40 – 11:10	<b>RODÍZIO E</b>
11:10 – 12:10	<b>AVALIAÇÃO TEÓRICA</b>
12:10 – 13:10	<b>Almoço</b>
13:10 – 15:10	<b>RODÍZIO F – AVALIAÇÃO PRÁTICA</b>
15:10 – 15:40	<b>RE-TESTE TEÓRICO</b>
15:40 – 16:00	<b>Debriefing e Estações de Reavaliação</b>
16:00 – 16:30	<b>Reunião dos instrutores</b>
16:30 – 17:00	<b>Encerramento</b>

## 11. PARECER TÉCNICO SOBRE A ESCOLHA DOS INSTRUTORES

“Para garantir a qualidade da assistência médica prestada nos serviços de urgência e emergência do Distrito Federal, através de padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.925 de 09 de junho de 1998: “Criar mecanismos para a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar no Atendimento de Urgência e Emergência”, o Senado Federal vai disponibilizar recursos financeiros para a adequação tecnológica e capacitação de recursos humanos, com os seguintes objetivos:

- Garantir a educação permanente dos profissionais com curso voltado para o atendimento nos serviços de urgência e emergência, através de profissional capacitado.

- Capacitar médicos e enfermeiros do seu corpo clínico que atendem nas suas unidades, conforme a sistematização da via AMLS.
- Melhorar o nível de cuidados administrados aos seus usuários durante o primeiro atendimento, para minimizar sequelas e maximizar resultados clínicos;
- Todos os preceptores que serão indicados apresentam amplo conhecimento na área.
- Todos fizeram o Curso para habilitação de preceptoria padronizada a nível internacional com homologação do ACS (American College of Surgeons).
- É o único curso com essa característica oferecido no Brasil.

## **12. CURRÍCULO DOS INSTRUTORES:**

- **Vilany Mendes Felix**

Médica com residência em Pediatra e Cirurgiã Geral; Especialização em Medicina Aeroespacial, MBA- Master of Business Administration, Executivo em Saúde pela FGV- Fundação Getúlio Vargas; Coordenadora do Departamento de emergência da SPDF; Coordenadora do curso Suporte avançado de vida no trauma – ATLS – pelo colégio americano de cirurgiões; Coordenadora do curso Suporte avançado de vida em pediatria PALS pela SBP- Sociedade Brasileira de Pediatria. Coordenadora do curso ACLS do sítio de Brasília. Representante de Brasília do curso do ALSO- Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. Diretora de Operações do Hospital Santa Marta. Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros do DF. Pós-graduação em simulação realista pela USP- Universidade de São Paulo.

### **HELOISA MARIS MARTINS SILVA**

**Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, Política e Gestão em Saúde**  
Universidade Estadual de Campinas – SP (UNICAMP), **Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Dermatologia**, Faculdade Afya Educação médica, **Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em**

**Perícias Médicas**, Universidade de Taubaté - SP (UNITAU), Pós  
**Graduação Lato Sensu - Especialização em Medicina do Trabalho**, Universidade de Taubaté - SP (UNITAU), **Residência Médica - Medicina Preventiva e Social**, Universidade Estadual de Campinas – SP (UNICAMP), **Graduação em Medicina**, Universidade Federal de Minas Gerais – MG (UFMG), **Título de Especialista em Clínica Médica** - SBCM 2020 (registro nr. 203071), **PHTLS - Prehospital Trauma Life Support** - NAEMT 2022, **AMLS - Advanced Medical Life Support - Instrutor** - NAEMT 2022 **AMLS Instructor - Advanced Medical Life Support - Instrutor** - NAEMT, Capacitação em dispositivos de regulação assistencial. (Carga horária: 24h), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil, Classificação de Risco em Urgência e Emergência Protocolo de Manchester. (Carga horária: 12h), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, GBCR, Brasil.

#### **Thiago Figueiredo de Castro**

Médico Sanitarista e Médico de Família e Comunidade; Especialista em Saúde da Família pela UNIFESP e em Preceptoria de Residência Médica pelo IEP/HSL- Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa; Mestre e Doutor em Saúde Coletiva pela UNICAMP; Atua como Médico de Família e Comunidade na UBS- Unidade Básica de Saúde 01-Asa Sul pela SES-DF- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como Professor Adjunto da Faculdade de Medicina da UnB, com experiência em serviços de APS- Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência e SAMU- Sistema de Atendimento Móvel de Urgência; Preceptor de residência em MFC- Medicina da Família e da Comunidade pela ESCS- Escola Superior de Ciência da Saúde e Supervisor de residência em MFC pelo HUB/UnB;- Hospital Universitário de Brasília. É instrutor dos cursos: ATLS, ACLS, AMLS e PHTLS.

## 13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- Seguir o conteúdo programático e a carga horária da proposta,
  - Disponibilizar e utilizar os recursos citados na proposta,
  - Disponibilizar os instrutores especialistas, credenciados, com amplo conhecimento e domínio das disciplinas a serem lecionadas,
  - Ministrar o treinamento pelos estritos valores pactuados,
  - Emitir boletim ou relatório de fechamento de cada turma indicando o desempenho de cada aluno, bem como, o resultado evidenciando se o discente foi considerado aprovado ou reprovado no curso,
  - Estruturar e planejar as aulas,
  - Disponibilizar o material didático oficial do curso
  - Conduzir as atividades da ação de educação corporativa.
  - Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada pela instituição promotora do evento, em observância às normas legais e regularmente aplicáveis;
  - Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo os requisitos de qualidade exigidos;
  - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;
  - Emitir a Nota fiscal conforme indicado no item 16 e enviar à contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão;
  - Designar um responsável pelo acompanhamento do projeto e alocar os profissionais necessários para apoio ao desenvolvimento do conteúdo.
- a. Disponibilizar o local para realização do evento com garagem para os alunos durante o período do curso
  - b. Fornecer alimentação durante o período de realização do curso, incluindo almoço e lanche nos intervalos.

## 14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a. Designar os participantes e enviar à contratada um documento oficial com a relação dos nomes de todos os participantes;
- b. Realizar o pagamento no prazo estipulado.

## 15. DADOS CADASTRAIS PARA PAGAMENTO

- *Nome:* Instituto Vilany Mendes
- *Razão Social:* Instituto Vilany Mendes Ltda
- *CNPJ:* 20.220.322.0001-53

*Endereço:* SAAN Quadra 3 Lote 425 Parte E1 Zona Industrial

*Cidade:* Brasília DF *CEP:* 70632-300 *Telefone:* 61 99176 7576

*E-mail:* [institutovilany mendes@gmail.com](mailto:institutovilany mendes@gmail.com) ou  
[vilany mendesf@gmail.com](mailto:vilany mendesf@gmail.com)

- *Banco:* 756 Sicoob - *Agência:* 5004 - *Conta Corrente:* 90.933-5

*Brasília, 20 de maio de 2025*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODNEI JOSE TEIXEIRA  
Data: 20/05/2025 17:29:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rodnei José Teixeira  
Sócio Administrador  
Instituto Vilany Mendes Ltda





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.972-3	DFP2400012810	23/01/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
220.231.436-91	RODNEI JOSE TEIXEIRA	24/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



**02º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA**  
**ITC - INSTITUTO DE TREINAMENTO CONTINUADO LTDA**  
**CNPJ nº 20.220.322/0001-53**

**RODNEI JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Formiga/MG, nascido em 03.09.1957, filho de José Silvestre Teixeira e Aristocrina de Oliveira Teixeira, portador da CI nº 1.027.059 expedida pela SSP/MG em 29.07.2002 e do CPF nº 220.231.436-91, residente e domiciliado na Quadra 1 Conjunto 15 Casa 7, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-134;

**VILANY MENDES FÉLIX**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural de Antenor Navarro/PB, nascida em 03.10.1966, filha de João Félix Sobrinho e Maria Mendes da Silva, portadora da CI nº 1.066.586 expedida pela SSP/PB em 18.07.1984 e do CPF nº 467.476.304-59, residente e domiciliada na Quadra 1, Conjunto 15, Casa 7, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-134.

Únicos sócios da empresa denominada **ITC - INSTITUTO DE TREINAMENTO CONTINUADO LTDA**, com sede no SAAN Quadra 03, Lote 425, Parte E1, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP:70.632-300, inscrita no CNPJ sob o nº 20.220.322/0001-53, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 53201943313 por despacho em 08/05/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA**

Altera-se o nome empresarial para **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA** e o nome fantasia para **INSTITUTO VILANY MENDES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Retira-se da administração a administradora não sócia **ANA PAULA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, natural de Boqueirão de Cabeceira/PB, nascida em 08.10.1970, filha de Olinto José Pereira e Paula Barbosa, portadora da CI nº 2.520.213 expedida pela SSP/GO em 19.11.1986 e do CPF nº 470.541.151-04, residente e domiciliada na Quadra 209, Lote 08, Bloco A, Apto 301, Residencial Mirante do Bosque, Sul Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.930-750.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **RODNEI JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Formiga/MG, nascido em 03.09.1957, filho de José Silvestre Teixeira e Aristocrina de Oliveira Teixeira, portador da CI nº 1.027.059 expedida pela SSP/MG em 29.07.2002 e do CPF nº 220.231.436-91, residente e domiciliado na Quadra 1 Conjunto 15 Casa 7, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-134. Com os poderes e atribuições de assinar, representar a pessoa jurídica isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial junto a instituições financeiras, movimentar contas bancárias, representar a sociedade perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e Governo do Distrito Federal, admitir ou demitir empregados e tomar decisões ligadas à administração e a gestão dos negócios, vedada a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Fica vedado neste ato a administradora, assumir obrigações em favor de qualquer um dos quotistas, de terceiros, bem como destas;



adquirir, vender, alienar ou comprar, bens móveis e imóveis em nome da sociedade sem o devido acordo e consentimento dos sócios

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos desta, nem sujeito pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas não alteradas em virtude do presente instrumento são mantidas e consolidadas adiante.

#### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA** e tem como nome fantasia **INSTITUTO VILANY MENDES**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL**

A empresa tem sua sede localizada na SAAN Quadra 03, Lote 425, Parte E1, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP:70.632-300.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social: Realização de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial continuado (CNAE 8299-7/99); serviços de organizações de feiras, exposições, congressos e festas (CNAE 8230-0/01); serviços de suporte e apoio administrativo empresarial (CNAE 8211-3/00).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 25.05.2014 e o prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
VILANY MENDES FÉLIX	10.000	10.000,00
RODNEI JOSÉ TEIXEIRA	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se disponibilizadas à venda, formalizando o processamento da alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantia de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **RODNEI JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Formiga/MG, nascido em 03.09.1957, filho de José Silvestre Teixeira e Aristocrina de Oliveira Teixeira, portador da CI nº 1.027.059 expedida pela SSP/MG em 29.07.2002 e do CPF nº 220.231.436-91, residente e domiciliado na Quadra 1 Conjunto 15 Casa 7, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-134. Com os poderes e atribuições de assinar, representar a pessoa jurídica isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial junto a instituições financeiras, movimentar contas bancárias, representar a sociedade perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e Governo do Distrito Federal, admitir ou demitir empregados e tomar decisões ligadas à administração e a gestão dos negócios, vedada a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Fica vedado neste ato a administradora, assumir obrigações em favor de qualquer um dos quotistas, de terceiros, bem como destas; adquirir, vender, alienar ou comprar, bens móveis e imóveis em nome da sociedade sem o devido acordo e consentimento dos sócios

## **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros conforme critérios acordados para distribuição ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis, na proporção de suas quotas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO DO LUCRO**

O lucro apurado no final de cada período será determinado de acordo com as normas, padrões de contabilidade e procedimentos determinados pela lei 10.406/2002, bem como as normas brasileiras de contabilidade e as técnicas definidas pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis), as normas de tributação definidas pela Receita Federal do Brasil, para fins de determinação do imposto de renda da Pessoa Jurídica.

**Parágrafo Único:** O lucro apurado definido nas condições da cláusula acima será distribuído aos sócios de forma desproporcional as quotas da sociedade. Fica definida



entre as partes deste contrato que o percentual de propriedade das quotas do capital social não define a distribuição do lucro apurado conforme a contabilidade a cada final do exercício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PERMISSIVIDADE**

Fica estabelecido entre os sócios e permitido, a exclusão do sócio minoritário sem a sua assinatura em alterações futuras conforme o Código Civil Brasileiro (art. 1.085 CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril, os sócios deliberarão sobre as contas, e, se necessário, designarão administrador (es).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades, sendo que as quotas do sócio falecido ou interditado serão transferidas integralmente aos herdeiros, ficando acordado que se os herdeiros não tiverem interesse em serem proprietários das quotas estes deverão vender, alienar prioritariamente aos sócios remanescentes divididas de forma igualitária entre eles que passarão a serem proprietários únicos e exclusivos após o ato supracitado.

**Parágrafo Único:** Caso os sócios remanescentes relativos à cláusula acima não tenham interesse os herdeiros poderão vender, alienar as quotas a terceiros com a devida autorização dos sócios remanescentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firma o presente instrumento em via única.

**Brasília/DF, 10 de janeiro de 2024.**

**ANA PAULA BARBOSA PEREIRA  
RODNEI JOSÉ TEIXEIRA  
VILANY MENDES FÉLIX**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.972-3	DFP2400012810	23/01/2024

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
470.541.151-04	ANA PAULA BARBOSA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

220.231.436-91	RODNEI JOSE TEIXEIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

467.476.304-59	VILANY MENDES FELIX	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO VILANY MENDES LTDA, de CNPJ 20.220.322/0001-53 e protocolado sob o número 24/008.972-3 em 25/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2489924, em 25/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.231.436-91	RODNEI JOSE TEIXEIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.231.436-91	RODNEI JOSE TEIXEIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
467.476.304-59	VILANY MENDES FELIX	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
470.541.151-04	ANA PAULA BARBOSA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2024



Documento assinado eletronicamente por MICELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2024, às 10:33.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 24/008.972-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2489924 em 25/01/2024 da Empresa INSTITUTO VILANY MENDES LTDA, CNPJ 20220322000153 e protocolo DFP2400012810 - 25/01/2024. Autenticação: EB546B9228899018258C51B665CC04C48502688. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/008.972-3 e o código de segurança QbOy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL**  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2489924 em 25/01/2024 da Empresa INSTITUTO VILANY MENDES LTDA, CNPJ 20220322000153 e protocolo DFP2400012810 - 25/01/2024. Autenticação: EB546B9228899018258C51B665CC04C48502688. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/008.972-3 e o código de segurança QbOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2440006416**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**BR**

**RODNEI JOSE TEIXEIRA**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME**  
**RODNEI JOSE TEIXEIRA**

**1º HABILITAÇÃO**  
**15/08/1976**

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**03/09/1957, FORMIGA, MG**

**4a DATA EMISSÃO**  
**15/08/2022**

**4b VALIDADE**  
**06/07/2027**

**ACC** **D**

**4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF**  
**MG1027059 SSP MG**

**4d CPF**  
**220.231.436-91**

**5 N° REGISTRO**  
**00202767180**

**9 CAT HAB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO**  
**JOSE SILVESTRE TEIXEIRA**

**ARISTOCINA DE OLIVEIRATEIXEIRA**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9 10 11 12**

ACC			
A		06/07/2027	
A1			
B		06/07/2027	
B1			
C			
C1			

**9 10 11 12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**10095403864**

**DF770409539**

**LOCAL**  
**BRASÍLIA, DF**

**2440006416**

**DISTRITO FEDERAL**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – ACC – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA002027671<805<<<<<<<<<

5709032M2707060BRA<<<<<<<<2

RODNEI<<JOSE<TEIXEIRA<<<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI  
Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF**

A empresa **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.220.322/0001-53, situada à SAAN QUADRA 3 LOTE 425 PARTE E-1 – ZONA INDUSTRIAL Brasília-DF, CEP 70632-300, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. RODNEI JOSÉ TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 220.231.436-91 e do CPF nº 220.231.436-91, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

Brasília-DF, 30 de abril de 2025.

**RODNEI JOSÉ TEIXEIRA** – Sócio Administrador

CPF Nº. 220.241.436-91    RG Nº. 220.231.436-91

**INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**

CNPJ Nº. 20.220.322/0001-53

## **Wilton Souto Ribeiro**

---

**De:** Instituto Vilany Mendes <institutovilanymendes@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de maio de 2025 17:32  
**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira  
**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"  
**Anexos:** Proposta\_Curso\_AMLS\_Senado\_Federal\_junho25\_-\_20mai25\_-\_resumida\_assinado.pdf; Proposta\_Curso\_AMLS\_Senado\_Federal\_jun25\_-\_22\_alunos\_assinado.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Prezados, boa tarde!

Seguem Proposta atualizada e Proposta Comercial Reduzida devidamente atualizadas para 22 alunos.

Atenciosamente

Rodnei Teixeira

Sócio Administrador IVM

Em seg., 19 de mai. de 2025 às 18:46, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Prezado Rodnei e colegas do Instituto Vilany, boa tarde!

Objetivando a participação de servidores no curso "**ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS**", **como houve a desistência de um servidor no curso**, solicitamos o envio da **proposta ATUALIZADA assinada e endereçada ao SENADO FEDERAL**, objetivando a **participação de 22 (vinte e dois) SERVIDORES** do Senado Federal nesse curso que está programado para ser realizado nos dias **21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo)**, na modalidade presencial em Brasília/DF, com carga horária de 20 horas:

I. Esclarecemos que **a Proposta Comercial deverá**:

1. Estar assinada e datada e com validade **não inferior à data de início/realização do curso**;
2. Conter **data do evento, carga horária e como será realizado que será realizado**;

3. Conter **razão social e o nome fantasia, se houver;**
  4. Conter **preço unitário e valor total da contratação** (preço normal e promocional, se for o caso);
  5. Conter as informações do **representante legal da empresa (CPF, e-mail e telefone) com assinatura do mesmo (física ou eletrônica);**
- II. Solicita-se que seja **preenchida Proposta Comercial de acordo com o modelo utilizado pelo Senado Federal** para fins de facilitar nossos controles internos e agilizar a potencial contratação:
- Importa do modelo em anexo de Proposta sobremaneira a redação sobre a forma de pagamento abaixo para ciência da empresa:
- a. **“O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.”**

Solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação dos servidores do Senado no curso.

*Atenciosamente,*

#### **Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI**

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436



## Siga a rota do conhecimento ILB: O farol do Legislativo

Interlegis

Instituto Legislativo  
BrasileiroSENADO  
FEDERAL

**De:** Instituto Vilany Mendes <[institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 16 de maio de 2025 12:42

**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Prezados, boa tarde!

Segue Balanço Patrimonial assinado.

Obrigado!

Rodnei Teixeira

Sócio Administrador IVM

Em qua., 14 de mai. de 2025 às 19:59, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Prezado Rodnei, boa noite!

Infelizmente teremos que aguardar, pois só será aceito o Balanço patrimonial do último ano para validação/verificação da área de contatações , conforme consta no TR padrão do Senado Federal:

*“Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:*

1. Que a Contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente;
2. Que a Contratada possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um);
3. Liquidez Geral (LG) =  $(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)$ ;
4. Solvência Geral (SG) =  $(Ativo\ Total) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ não\ Circulante)$ ; e
5. Liquidez Corrente (LC) =  $(Ativo\ Circulante) / (Passivo\ Circulante)$ . ”

Novamente solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação dos servidores do Senado no curso.

*Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

#### **Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI**

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436



**De:** Instituto Vilany Mendes <[institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)>

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de maio de 2025 16:37

**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Prezados, boa tarde!

Segue a Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses do Instituto Vilany Mendes Ltda, enquanto não fica pronta o Balanço Patrimonial.

Grato

Rodnei Teixeira

Sócio Administrador IVM

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 13:38, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

As Notas encaminhadas foram **emitidas no período mais de 1 (um) ano anterior à data de envio, não servem como comparativo.**

Mas para podermos agilizar o processo e assim dar celeridade para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso, por favor encaminhe o ultimo **Balanço patrimonial da empresa do último ano** e assim continuar a instrução processual e dar tempo para finalizar o processo de inscrição.

Novamente solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso.

*Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

## Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
 Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações  
 70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436



**De:** Instituto Vilany Mendes <[institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 8 de maio de 2025 21:24

**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Cc:** [rodney2109@gmail.com](mailto:rodney2109@gmail.com); [vilany.mendes@gmail.com](mailto:vilany.mendes@gmail.com); Sarah Buckley de Carvalho <[SBUCKLEY@senado.leg.br](mailto:SBUCKLEY@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Prezados, boa tarde!

Segue três Notas Fiscais e Contratos firmados para cursos similares ao AMLS:

1) **Nota Fiscal nº 93 Amanda Cristina Barbosa Ribeiro: Curso similar ALSO – ok valor inscrição igual. (conforme já apresentado acima)**

2) **Nota Fiscal nº 369 HFA no valor de R\$ 45.000,00, correspondentes a 16 inscrições para o Curso ATLS realizado em dezembro de 2021, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 53/2021.**

**3) Nota Fiscal nº 48 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no valor de R\$ 15.000,00, correspondente a 5 inscrições para o Curso ALSO, realizado em julho/2023.**

**4) Nota Fiscal nº 38 Getacare Saúde da Mulher Ltda (Hospital Santa Lúcia), no valor de R\$ 23.200,00, correspondente a 8 inscrições para o Curso ALSO, realizado em maio/2023**

Observe-se que em decorrência dos custos operacionais o valor da inscrição dos cursos, foi alterado em 2023 e agora em 2025 para R\$ 3.200,00.

Obs: O Balanço patrimonial será enviado tão logo o recebamos da contabilidade.

Sempre à disposição, subscrevemos-nos

Atenciosamente

Rodnei José Teixeira

Sócio Administrador IVM

Em qua., 7 de mai. de 2025 às 11:46, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Prezado Rodnei, bom dia!

Sobre as Notas, como informado anteriormente: **Alternativamente**, caso não seja possível o envio de 03 documentos idôneos referentes ao mesmo curso que aqui se busca nos termos acima, solicita-se o envio de **03 notas de cursos similares**. **De todo modo, pede-se que seja apresentada no corpo de resposta a esse email justificativa da empresa atestando ao Senado o porquê não ser possível o envio das notas de empenho nos termos do item “a”** (**Exemplo de justificativa da empresa: Notas de Empenho ainda não emitidas em nome de outros órgãos que possam ser enviadas ao Senado nesse momento em decorrência de trâmites internos, entre outros.**).

**- Notas Senado:** O valor por inscrição cobrado desse curso AMLS (**R\$3.200,00** – carga horária 20h = **160 horas/aula**) a exemplo a nota Senado Federal, curso similar ACLS foi para 02 participantes valor de **R\$ 1.800,00** (carga horária 16h = **112,50 horas/aula**). Observe que o valor da nota encaminhada é bem abaixo. Também a NF e Nota de Empenho do Senado Federal seria tratada como um só documento idôneo.

**- Nota Fiscal nº 93 Amanda Cristina Barbosa Ribeiro: Curso similar ALSO – ok valor inscrição igual.**

**- Extrato de Contrato nº 34/2024 Hospital das Forças Armadas: não serve como documento idôneo,** a cópia do contrato seria aceita, onde informa valor, número de participantes e etc.

Todo caso, precisamos de mais dois documentos idôneos (NF ou Nota de Empenho) para **demonstrar que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado** de outras entidades, públicas ou privadas.

Ou conforme informado acima justificativa da empresa atestando ao Senado o porquê não ser possível o envio das notas.

Solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso.

*Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

#### **Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI**

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436



---

**De:** Instituto Vilany Mendes <[institutovilnymendes@gmail.com](mailto:institutovilnymendes@gmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 6 de maio de 2025 14:29

**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Cc:** [rodnei2109@gmail.com](mailto:rodnei2109@gmail.com); [vilnymendesf@gmail.com.br](mailto:vilnymendesf@gmail.com.br); Sarah Buckley de Carvalho <[SBUCKLEY@senado.leg.br](mailto:SBUCKLEY@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Prezados, boa tarde!

Segue documentação complementar solicitada:

- Justificativa de preços
  - Nota Fiscal nº 92 Senado Federal
  - Nota Fiscal nº 93 Amanda Cristina Barbosa Ribeiro
- Nota de Empenho Senado Federal
- Extrato de Contrato nº 34/2024 Hospital das Forças Armadas
- Certidão Negativa de Falências e Recuperações Judiciais - Instituto Vilany Mendes
- Contrato Social Instituto Vilany Mendes Ltda
- Identidade do Sócio Administrador Rodnei José Teixeira

Encaminharemos o Balanço Patrimonial tão logo o recebamos da contabilidade.

Atenciosamente e sempre à disposição.

Rodnei José Teixeira

Instituto Vilany Mendes Ltda

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 19:27, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Prezados colegas do Instituto Vilany Mendes, boa noite!

Obrigado pela documentação encaminhada, contudo conforme informado anteriormente, para dar continuidade a contratação das inscrições precisamos da seguinte documentação:

I. Documentação idônea para Adequação do valor cobrado:

- a. **De no mínimo 03 (três) documentos idôneos (Notas de empenho, notas fiscais, contratos)** em nome da própria proponente, referentes ao mesmo treinamento que aqui se busca e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio. Tal documentação servirá para demonstrar que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. Nesse sentido, em caso de divergências de valores decorrentes de variação de “preço de lote” favor expressar tal diferença em resposta a esse email. Quer dizer, caso esteja sendo cobrado do Senado valores diferentes dos atestados em Notas de Empenho emitidas em nome de outros órgãos em decorrência de se tratar de diferentes lotes comercializados, favor comunicar tal fato.
  - b. **Alternativamente**, caso não seja possível o envio de 03 documentos idôneos referentes ao mesmo curso que aqui se busca nos termos acima, solicita-se o envio de **03 notas de cursos similares. De todo modo, pede-se que seja apresentada no corpo de resposta a esse email justificativa da empresa atestando ao Senado o porquê não ser possível o envio das notas de empenho nos termos do item “a”** (Exemplo de justificativa da empresa: **Notas de Empenho ainda não emitidas em nome de outros órgãos que possam ser enviadas ao Senado nesse momento em decorrência de trâmites internos, entre outros.**)
- II. De acordo com nova lei de licitação, o valor TOTAL ESTIMADO da contratação é superior ao teto de 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. Por esse motivo precisamos do **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício financeiro e **da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** para cumprir exigência legal de demonstração da qualificação econômico-financeira da contratada (Instituto Vilany Mendes Ltda);
- III. **Documento que ateste que o representante legal da empresa está regularmente representando a empresa, tal como Instrumento de outorga de poderes**

**(Procuração) ou Contrato Social:** (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes ao representante legal da empresa).

Solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso.

*Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

### **Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI**

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436




---

**De:** Instituto Vilany Mendes <[institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de maio de 2025 18:26

**Para:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Prezados, boa tarde!

Curso AMLS dias 21 e 22 junho 2025

Segue Proposta Comercial - ao Senado Federal - resumida

Declaração que não emprega menor

Proposta Curso AMLS 21 e 22 junho 2025

Obrigado

Rodnei José Teixeira

Sócio Administrador IVM

Em qua., 30 de abr. de 2025 às 20:00, COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)> escreveu:

Reiteramos o pedido de Proposta assinada e documentação complementar conforme abaixo.

Solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso.

att

---

**De:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira

**Enviada em:** segunda-feira, 28 de abril de 2025 12:53

**Para:** [vilanymendes@gmail.com.br](mailto:vilanymendes@gmail.com.br); [rodnei2109@gmail.com](mailto:rodnei2109@gmail.com); [institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)

**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

**Prioridade:** Alta

Reiteramos o pedido de Proposta assinada e documentação complementar conforme abaixo.

Solicitamos **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação da servidora do Senado no curso.

**De:** COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <[coadfi@senado.leg.br](mailto:coadfi@senado.leg.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 25 de abril de 2025 11:10

**Para:** [vilanymendesf@gmail.com.br](mailto:vilanymendesf@gmail.com.br); [rodnei2109@gmail.com](mailto:rodnei2109@gmail.com); [institutovilanymendes@gmail.com](mailto:institutovilanymendes@gmail.com)

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial e documentação complementar para inscrição de 23 (vinte e três) servidores do Senado Federal no curso "ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS"

Bom dia, prezados, do Instituto Vilany Mendes.

Tudo bem?

Solicitamos o envio da **proposta ATUALIZADA** assinada e endereçada ao **SENADO FEDERAL**, objetivando a participação de **23 (vinte e três) SERVIDORES** do Senado Federal no curso "**ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR AS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS**", que está programado para ser realizado nos dias **21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo)**, na modalidade presencial em Brasília/DF, com carga horária de 20 horas:

I. Esclarecemos que **a Proposta Comercial deverá**:

1. Estar assinada e datada e com validade **não inferior à data de início/realização do curso**;
2. Conter **data do evento, carga horária e como será realizado que será realizado**;
3. Conter **razão social e o nome fantasia, se houver**;
4. Conter **preço unitário e valor total da contratação** (preço normal e promocional, se for o caso);
5. Conter as informações do **representante legal da empresa (CPF, e-mail e telefone) com assinatura do mesmo (física ou eletrônica)**;

II. Solicita-se que seja **preenchida Proposta Comercial de acordo com o modelo utilizado pelo Senado Federal** para fins de facilitar nossos controles internos e agilizar a potencial contratação:

Importa do modelo em anexo de Proposta sobremaneira a redação sobre a forma de pagamento abaixo para ciência da empresa:

a. **“O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.”**

III. Ademais, solicita-se o envio:

- a. **De no mínimo 03 (três) documentos idôneos (Notas de empenho, notas fiscais, contratos)** em nome da própria proponente, referentes ao mesmo treinamento que aqui se busca e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio. Tal documentação servirá para demonstrar que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas. Nesse sentido, em caso de divergências de valores decorrentes de variação de “preço de lote” favor expressar tal diferença em resposta a esse email. Quer dizer, caso esteja sendo cobrado do Senado valores diferentes dos atestados em Notas de Empenho emitidas em nome de outros órgãos em decorrência de se tratar de diferentes lotes comercializados, favor comunicar tal fato.
- b. **Alternativamente**, caso não seja possível o envio de 03 documentos idôneos referentes ao mesmo curso que aqui se busca nos termos acima, solicita-se o envio de **03 notas de cursos similares. De todo modo, pede-se que seja apresentada no corpo de resposta a esse email justificativa da empresa atestando ao Senado o porquê não ser possível o envio das notas de empenho nos termos do item “a”** (Exemplo de justificativa da empresa: **Notas de Empenho ainda não emitidas em nome de outros órgãos que possam ser enviadas ao Senado nesse momento em decorrência de trâmites internos, entre outros.**).

IV. De acordo com nova lei de licitação, o valor TOTAL ESTIMADO da contratação é superior ao teto de 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. Por esse motivo precisamos do **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício financeiro e da **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

para cumprir exigência legal de demonstração da qualificação econômico-financeira da contratada (Instituto Vilany Mendes Ltda);

- V. Aproveitamos a oportunidade para solicitar a concessão **de um desconto especial** haja vista que o Senado Federal pretende custear **taxa de inscrição para 23 participantes** no curso.
- VI. **Documento que ateste que o representante legal da empresa está regularmente representando a empresa, tal como Instrumento de outorga de poderes (Procuração) ou Contrato Social:** (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes ao representante legal da empresa).
- VII. Por último, solicita-se o preenchimento de **Declaração de Cumprimento de artigos constitucionais (não uso de menores)** de acordo com o modelo em anexo.

Pede-se **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação dos servidores do Senado no evento.

Gentileza **confirmar também** recebimento deste e-mail.

*Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

#### **Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI**

Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo  
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações

70165-900 Brasília - DF

Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

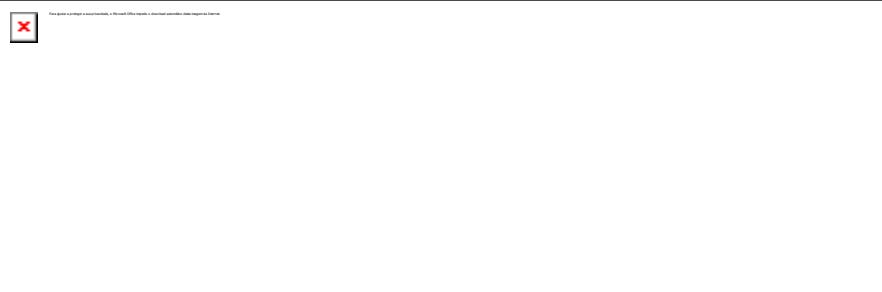


--



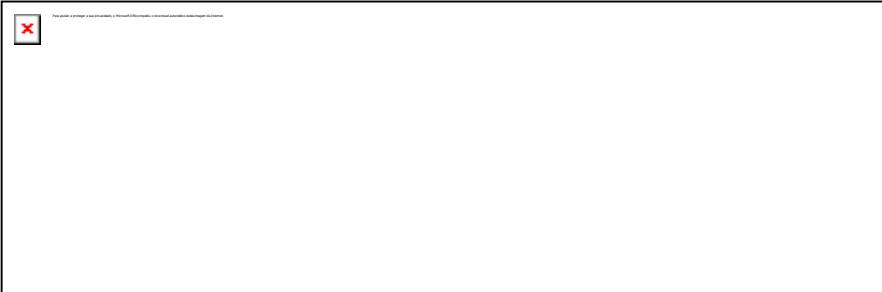
A large rectangular redaction box covers the upper portion of the page content.

--

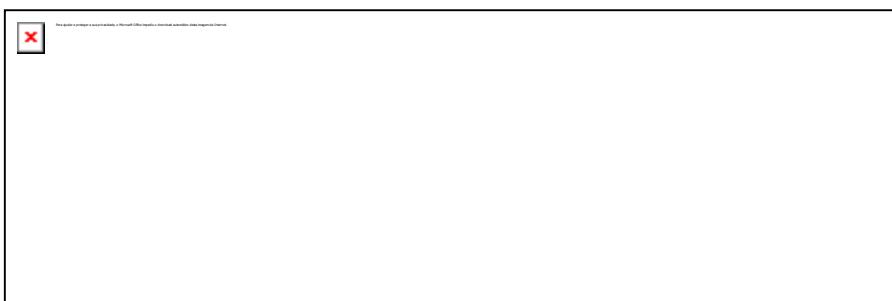


A large rectangular redaction box covers the middle portion of the page content.

--



A large rectangular redaction box covers the lower portion of the page content.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**PARECER Nº 378/2025-ADVOSF**  
Processo nº 00200.005824/2025-86

*Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Treinamento externo. Participação de 22 (vinte e dois) servidores no treinamento externo “Atendimento pré-hospitalar às emergências clínicas – AMLS”. Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.*

## 1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica da contratação direta do INSTITUTO VILANY MENDES LTDA, objetivando a participação de 22 (vinte e dois) servidores no treinamento externo “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ÀS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - AMLS”, no período de 21 a 22 junho de 2025, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, ao custo total de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**.

A pretensa contratação se dará na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>.

Os servidores indicados para a participação no evento estão lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), sendo eles:

<sup>1</sup>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)

III-contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Nome do Servidor/Matrícula	
1- Ana Paula Ribeiro Gomes Silveira Mello – Matr. 227770	13- Kelly Viviane da Silva – Matr. 257257
2- Bruno Cristiano de Souza Figueiredo – Matr. 257087	14- Maria Caetano Vadja – Matr. 55016
3- Carlos Eduardo Araújo Faiad – Matr. 228040	15- Monicelly de Matos Lopes – Matr. 359509
4- Charles André Carvalho – Matr. 228040	16- Rosane Sousa Barreto – Matr. 421367
5- Cleandro Pires de Albuquerque – Matr. 223971	17- Sarah Buckley de Carvalho – Matr. 256903
6- Daniella Fagundes de Oliveira – Matr. 384735	18- Shairlon Luca dos Santos – Matr. 421021
7- Débora Barbosa Kawano – Matr. 256381	19- Viviane Alves Remboski – Matr. 418939
8- Gustavo de Almeida – Matr. 256381	20- Silvio Braz da Paixão – Matr. 52490
9- Jessica Ribeiro da Silva – Matr. 389885	21- Deusélia Vasconcelos de Oliveira – Matr. 41947
10- Larissa Melo Cavalcante – Matr. 166033	22- Cássio Rodrigues Borges – Matr. 430307
11- Pedro Henrique Lopes da Silva – Matr. 256794	
12- Clarice Maciel Lúcio – Matr. 414831	

Passo seguinte, foram juntados aos autos as seguintes documentações:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD, no qual consta solicitação de treinamento externo, descrição do treinamento, justificativa do chefe imediato, demonstração por parte da unidade da notória especialização da empresa e profissionais, mapa de riscos da contratação, além da declaração e termo de compromisso dos participantes (doc. nº 00100.024301/2025-67 e anexo);
2. Continuação da lista de participantes (doc. nº 00100.031399/2025-17);
3. Proposta comercial e *Folder* explicativo sobre o evento (doc. nº 00100.024305/2025-45);
4. Documentos para comprovação na notória especialização da pretensa contratada, sendo eles: atestados de capacidade técnica, currículo dos palestrantes e imagens das Turmas do curso ofertado em 2024 (doc. nº 00100.028016/2025-15);
5. Despacho nº 999/2025 – SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.061642/2025-13);
6. Parecer Técnico nº 542/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.063958/2025-40);
7. Ofício nº 164/2025 – SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.067338/2025-80);





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

8. Solicitação de tradução de documento apresentado pela pretendente contratada como comprovação da sua notória especialização (doc. nº 00100.076420/2025-03);
9. Documento objeto de tradução (doc. nº 00100.078979/2025-60);
10. Termo de anexação do Processo nº 00200.007904/2025-76 ao presente processo, em razão da identidade de objeto (doc. nº 00100.085052/2025-86);
11. Documento de Formalização da Demanda – DFD, no qual consta solicitação de treinamento externo, descrição do treinamento, justificativa do chefe imediato, demonstração por parte da unidade da notória especialização da empresa e profissionais, mapa de riscos da contratação, além da declaração e termo de compromisso dos participantes (doc. nº 00100.071383/2025-39);
12. Ofício nº 16/2025/COASAS/SEGP, por meio do qual se requer a alteração da lista de participantes já inscritos no treinamento externo (doc. nº 00100.071384/2025-83);
13. Despacho nº 1.273/2025 – SEDDEV/COAPES/SEGP (doc. nº 00100.080200/2025-76);
14. Parecer Técnico nº 659/2025 – SEGCAS (doc. nº 00100.083530/2025-13);
15. Ofício nº 219/2025 – SETREINA/COTREN/ILB (doc. nº 00100.084898/2025-07);
16. Ofício nº 22/2025/COASAS/SEGP, por meio do qual se comunica a desistência de um dos servidores previamente indicados para participação no curso (doc. nº 00100.088671/2025-22);
17. Despacho nº 203/2025 - COADFI/ILB (doc. nº 00100.091288/2025-51);
18. Nova proposta comercial válida por 120 dias (doc. nº 00100.091288/2025-51-1);





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

19. Documentos comprobatórios da notória especialização da pretensa contratada (doc. nº 00100.091288/2025-51-2);
20. Pesquisa de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (doc. nº 00100.091288/2025-51-3);
21. 4 Notas Fiscais e 1 Nota de Empenho (doc. nº 00100.091288/2025-51-4);
22. Documentação da pretensa contratada (doc. nº 00100.091288/2025-51-5);
23. Termo de Referência (doc. nº 00100.091311/2025-16);
24. Ofício nº 265/2025 – COCVAP/SADCON, no qual consta a ratificação da pesquisa de preços (doc. nº 00100.092351/2025-77);
25. Ofício nº 091/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.092826/2025-25);
26. Ofício nº 270/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.093464/2025-90);
27. Ofício nº 135/2025-SEECON/COCDIR/SADCON e minuta contratual (doc. nº 00100.094593/2025-03 e anexo);
28. Despacho nº 207/2025 - COADFI/ILB (doc. nº 00100.094915/2025-14);
29. Versão final do Termo de Referência (doc. nº 00100.094928/2025-85);  
 Por meio do Relatório Preliminar nº 016/2025-SEECON/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.095926/2025-11) foi relatado o histórico processual e encaminhados os autos a esta Advocacia para análise de regularidade da minuta contratual, juntamente com os documentos de habilitação dispostos no doc. nº 00100.095926/2025-11 e anexos.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, a presente análise se restringe à juridicidade da contratação direta ora apresentada, não cabendo adentrar em critérios de mérito próprios da autoridade competente ou de unidades com atribuições específicas, assim entendidas aquelas atinentes ao preenchimento dos requisitos relativos a interesse, necessidade e conveniência administrativa em autorizar a participação dos servidores no pretendido evento de capacitação profissional.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e a inexigibilidade de licitação. A lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, vejase:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

(grifos nossos)

Conforme estabelece o item 2.1 do TR (doc. nº 00100.094928/2025-85), a presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é inviável a competição para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A demanda é justificada na necessidade de treinamento de pessoal, conforme disposto no item 4.1 do DFD, nos seguintes termos (docs. nº 00100.024301/2025-67 **(A)** e 00100.071383/2025-39 **(B)**):

“ **A.** O Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) tem, entre suas competências, a de executar ações de assistência de urgência e emergência a Senadores, dependentes, servidores, colaboradores e transeuntes nas dependências do Senado Federal. O pretendido curso de Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas (AMLS), é de fundamental importância para que os profissionais médicos e enfermeiros que atuam no SEMEDE estejam capacitados para prestar atendimento adequado em situações de urgência e emergência clínicas ocorridas na Casa. Devido ao atual déficit de médicos e enfermeiros no SEMEDE, servidores dessas áreas lotados nas coordenações de saúde da SEGP também realizam plantões de emergência em caso de necessidade, motivo pelo qual foram incluídos na solicitação de capacitação”





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**B.** O Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) tem, entre suas competências, a de executar ações de assistência de urgência e emergência a Senadores, dependentes, servidores, colaboradores e transeuntes nas dependências do Senado Federal. O pretendido curso de Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas (AMLS), é de fundamental importância para que os profissionais médicos e enfermeiros que atuam no SEMEDE estejam capacitados para prestar atendimento adequado em situações de urgência e emergência clínicas ocorridas na Casa. Devido ao atual déficit de médicos e enfermeiros no SEMEDE, servidores dessas áreas lotados nas coordenações de saúde da SEGP também realizam plantões de emergência em caso de necessidade, motivo pelo qual foram incluídos na solicitação de capacitação. A presente solicitação visa complementar a lista de participantes do treinamento externo solicitado no processo de nº 00200.005824/2025-86, devendo, conforme orientação do SETREINA, tramitar junto àquele processo após as análises preliminares necessárias.

[destaques acrescidos]

Em relação à notória especialização, o órgão demandante teceu considerações no item 5.2 do DFD (docs. nº 00100.024301/2025-67 e 00100.071383/2025-39) e no item 1.2.3 do TR (doc. nº 00100.094928/2025-85).

Desse modo, à luz das justificativas apresentadas, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento da contratação no formato proposto.

Além disso, há de se analisar o atendimento aos demais requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 72, que assim determina:





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No que se refere à previsão constante do **inciso I**, encontram-se acostados aos autos os documentos referentes à formalização da demanda (docs. nº 00100.024301/2025-67 e 00100.071383/2025-39), bem como o Termo de Referência (doc. nº 00100.094928/2025-85). A avaliação dos eventuais prejuízos decorrentes da não contratação está detalhada no item 6 de ambos os Documentos de Formalização da Demanda.

Como se informa no Relatório Preliminar nº 016/2025-SEEXCO/COCDIR/SADCON (doc. nº 00100.095926/2025-11), por se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Estudo Técnico Preliminar é dispensada, nos termos do § 6º do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

A estimativa da despesa, **inciso II**, foi registrada no Anexo II do TR (doc. nº 00100.094928/2025-85) e corresponde ao valor da proposta apresentada pela empresa (doc. nº 00100.091288/2025-51-1). Quanto a este ponto, observa-se que o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 exige que a elaboração de tal estimativa atenda ao disposto no art. 23 daquela norma, que determina, no que importa:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

(…)

*§ 4º Nas **contratações diretas por inexigibilidade** ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.***

(…)

[grifos nossos]

Complementarmente, há de se atentar para o disposto no ADG nº 14/2022, cujo art. 14 assim dispõe:

*Art. 14. O valor estimado das contratações de bens e serviços deverá ser calculado a partir de cesta aceitável de preços que refletira os valores de mercado, obtida por meio de pesquisa de preços.*





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**§ 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretendida contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.**

**§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:**

**I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;**

...

**§ 8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade dos preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou o fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico. (Incluído pelo Ato da Diretoria-Geral nº25/2022).**

[grifos nossos]

Consulta realizada ao Portal Nacional de Contratações Públicas evidenciou que, ao longo do exercício de 2024 e 2025, outras empresas também ofertaram cursos de natureza análoga, com valores compatíveis aos ora propostos (doc. nº 00100.091288/2025-51-3).

Adicionalmente, foram apresentados quatro documentos com a finalidade de comprovar a regularidade do preço praticado (doc. nº 00100.091288/2025-51-4). No entanto, apenas dois foram considerados





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

válidos. Convém transcrever o posicionamento do órgão técnico (doc. nº 00100.091288/2025-51):

*14. Por outro norte, a fim de se atestar a regularidade do preço/coerência interna ofertada pela empresa, leva-se aos autos o número de 04 (quatro) documentos enviados pela empresa, não obstante apenas 2 (dois) possam ser considerados, salvo melhor juízo, idôneos e legítimos para fins de cumprimento do §8º do artigo 14 do ADG nº 14/2022. Tratam-se os documentos idôneos de uma Nota Fiscal (nº 93) e uma Nota de Empenho (373/2024) emitidas dentro do prazo regulamentar e referentes a cursos similares ao aqui pleiteado. Não obstante, faz-se a ressalva de que o valor cobrado por inscrição na Nota de Empenho 373/2024 (R\$1.800,00) é menor que aquele ora cobrado ao Senado Federal no curso ora pleiteado AMLS (R\$3.200,00), haja vista que aquela NE se refere à curso similar chamado ACLS. De outra sorte, o valor de inscrição da NF nº 93 do curso similar ALSO é igual ao cobrado do Senado Federal para o curso aqui pleiteado.*

À vista do conjunto probatório constante dos autos, a COADFI/ILB emitiu parecer favorável, **reconhecendo a regularidade da contratação pretendida e a razoabilidade do valor proposto**, conforme disposto no documento nº 00100.091288/2025-51.

Diante da documentação apresentada, os procedimentos foram ratificados pela COCVAP, pois, de acordo com órgão, estavam em conformidade com o que dispõe o artigo 14, § 6º, incisos I § 8º do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.092351/2025-77).

Nesses termos, opina-se pela regular observância ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pendente a análise da autoridade competente acerca do requisito previsto no **inciso VII** (justificativa do preço) do mesmo dispositivo.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Quanto ao disposto no **inciso III** do mencionado art. 72, consta dos autos os Pareceres nº 542/2025-SEGCAS e nº 659/2025-SEGCAS (docs. nº 00100.063958/2025-40 e 00100.083530/2025-13) e os Ofícios nº 164/2025-SETREINA/COTREN/ILB e 219/2025-SETREINA/COTREN/ILB (docs. nº 00100.067338/2025-80 e 00100.084898/2025-07). A presente manifestação, por sua vez, atenderá à exigência relativa ao parecer jurídico.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (art. 23 do ADG nº 14/2022) para que o **inciso IV** seja atendido. Cabe providenciar também a autorização da despesa pela Diretora-Geral, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, da PCSF.

O atendimento do **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.095926/2025-11, anexos 3 a 5). Recomenda-se, contudo, a renovação de quaisquer certidões cuja validade possa estar expirada no momento da formalização da prorrogação da avença.

Quanto ao disposto no **inciso VI**, o item 1.2 do TR buscou justificar a escolha da futura contratada. Caberá à autoridade competente avaliar as justificativas e aceitá-las ou não.

A razão da escolha da futura contratada, precipuamente, se dá com base em sua notória especialização, a qual inviabiliza a contratação de profissional para a prestação de serviço trivial ou rotineiro. A escolha deve recair sobre profissional dotado de especialização incontroversa, com qualificação distinta, aferida por critérios objetivos e reconhecidos no mercado, tais como: formação acadêmica e profissional do contratado e sua equipe; publicações pertinentes ao objeto do treinamento, experiência anterior etc.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Anota-se terem sido juntados aos autos documentos destinados à sua comprovação (doc. nº 00100.028016/2025-15). Alertamos, no entanto, para a necessidade de observância ao disposto no art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, no que tange a vedação da subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Verificado o cumprimento do art. 72, ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (art. 9º, III c/c art. 13, II, da PCSF), a designação dos gestores (art. 9º, IX, da PCSF) e aprovação do TR (art. 9, IV, da PCSF). É importante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem as disposições legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

A formalização do ajuste ocorrerá por meio de contrato, devidamente acompanhado do respectivo Termo de Referência, uma vez que o valor da contratação ultrapassa o limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, nos termos do item 4.1.1 do mencionado documento.

Quanto ao texto da minuta (doc. nº 00100.095926/2025-11-1), constata-se que sua redação guarda consonância com a legislação de regência e seu conteúdo se aproxima de minutias com objeto semelhante já aprovadas no Senado Federal, restando adequada ao fim que se destina, não havendo, portanto, reparos de ordem jurídica a serem sugeridos por parte desta Advocacia.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

### **3. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, desde que observadas as recomendações contidas no presente parecer e que a autoridade competente delibere no sentido de autorizar a formalização do ajuste, a ADVOSF opina pela juridicidade da contratação proposta, e do procedimento adotado, podendo o feito prosseguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

Conclui-se, portanto, que a minuta constante do doc. nº 00100.095926/2025-11-1 está em consonância com as disposições legais aplicáveis à espécie e **apta** ao propósito que se destina.

**É o Parecer<sup>2</sup>.**

Brasília, 2 de junho 2025.

(assinado digitalmente)  
**FELIPE DE PAULA LYRA**  
Advogado do Senado Federal – OAB/DF nº 76.533  
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações

---

<sup>2</sup> Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Amanda Olivette Monteiro (OAB/DF nº 70.313).





**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: **00200.005824/2025-8**

**TERMO DE REFERÊNCIA 59/2025 – COADFI/ILB**

**1. Objeto da contratação**

**1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação para inscrição de 22 (vinte e dois) servidores (abaixo) lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), no treinamento externo “Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS”, promovido pelo Instituto Vilany Mendes Ltda. nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Nome do Servidor/Matrícula</b>	
1- Ana Paula Ribeiro Gomes Silveira Mello – Matr. 227770	13- Kelly Viviane da Silva – Matr. 257257
2- Bruno Cristiano de Souza Figueredo – Matr. 257087	14- Maria Caetano Vadja – Matr. 55016
3- Carlos Eduardo Araújo Faiad – Matr. 228040	15- Monicelly de Matos Lopes – Matr. 359509
4- Charles André Carvalho – Matr. 228040	16- Rosane Sousa Barreto – Matr. 421367
5- Cleandro Pires de Albuquerque – Matr. 223971	17- Sarah Buckley de Carvalho – Matr. 256903
6- Daniella Fagundes de Oliveira – Matr. 384735	18- Shairlon Luca dos Santos – Matr. 421021
7- Débora Barbosa Kawano – Matr. 256381	19- Viviane Alves Remboski – Matr. 418939
8- Gustavo de Almeida – Matr. 256381	20- Silvio Braz da Paixão – Matr. 52490
9- Jessica Ribeiro da Silva – Matr. 389885	21- Deusélia Vasconcelos de Oliveira – Matr. 41947
10- Larissa Melo Cavalcante – Matr. 166033	22- Cássio Rodrigues Borges – Matr. 430307
11- Pedro Henrique Lopes da Silva – Matr. 256794	
12- Clarice Maciel Lúcio – Matr. 414831	

**1.2. Justificativa para a contratação**

**1.2.1. Descrição da situação atual:**

**1.2.1.1.** O curso teórico-prático AMLS (Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas) da NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians) é o principal programa de treinamento destinado a médicos, enfermeiros e profissionais que realizam atendimento pré-hospitalar fixo e móvel de emergências clínicas. O atendimento ao paciente nas emergências tem sido motivo de grande preocupação na área da saúde, já que cada vez mais, muito se pode oferecer caso, na fase aguda (ou chamada “hora ouro”) do processo mórbido, o paciente receba um atendimento de qualidade, aumentando a sobrevida e diminuindo sequelas. O AMLS é um treinamento presencial e intensivo baseado em videoaulas, discussões de casos e estações práticas com manequins vivos.





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

O Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) tem, entre suas competências, a de executar ações de assistência de urgência e emergência a Senadores, dependentes, servidores, colaboradores e transeuntes nas dependências do Senado Federal. O pretendido curso de Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas (AMLS), é de fundamental importância para que os profissionais médicos e enfermeiros que atuam no SEMEDE estejam capacitados para prestar atendimento adequado em situações de urgência e emergência clínicas ocorridas na Casa. Devido ao atual déficit de médicos e enfermeiros no SEMEDE, servidores dessas áreas lotados nas coordenações de saúde da SEGP também realizam plantões de emergência em caso de necessidade, motivo pelo qual foram incluídos na solicitação de capacitação.

**1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada:**

**1.2.2.1.** Foram incluídos no requerimento todos os médicos e enfermeiros que atuam no SEMEDE e não têm afastamentos previstos para as datas pretendidas, bem como não realizaram recentemente o curso por iniciativa própria ou de outro empregador. É necessário que todos os médicos e enfermeiros da equipe recebam o treinamento dos protocolos do AMLS, de forma a garantir que estejam aptos para manejar as emergências clínicas com base nas condutas mais atuais. Informamos que o curso apenas pode ser ministrado por estabelecimentos com certificação internacional pela NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians) e pelo ACS (American College of Surgeons), não sendo possível, neste caso, enviar apenas alguns servidores com a intenção de atuarem como multiplicadores de conhecimento. Destacamos ainda que, como o curso será ministrado no final de semana, o envolvimento dos 22 (vinte e dois) servidores no curso não trará prejuízo para o funcionamento dos serviços.

**1.2.3. Justificativa para a escolha do fornecedor:**

**1.2.3.1.1.** O Instituto Vilany Mendes Ltda. (CNPJ: 20.220.322/0001-53) dispõe de treinadores capacitados e já ministrou com excelência o mesmo curso de ACLS para médicos e enfermeiros do SEMEDE em 2023 e 2025 (vide item 1.2.5. desse TR). Além disso, já treinou vários clientes conhecidos, como Câmara Legislativa do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, SAMU-DF, Hospital das Forças Armadas, Hospital Sírio Libanês, Hospital Santa Lúcia, Hospital Anchieta, Hospital São Francisco, Hospital Santa Marta, EBSERH, entre outros. A empresa também oferece diferenciais para a realização do curso:

- 1) disponibilização de 1 manequim com feedback por aluno na estação de BLS, assim como 1 aparelho DEA para cada 2 alunos, permitindo maior tempo de treinamento por aluno e oferecendo oportunidade para simulação de ventilação boca-máscara e bolsa-válvula-máscara/tubo.
- 2) Demonstração de todos os dispositivos invasivos para via aérea, como máscara laríngea, tubo laríngeo, tubo endotraqueal, combitube, tubo nasal, vídeo-laringa, estilete luminoso, caixa de via aérea difícil e bougie, bem como dispositivos para checagem do posicionamento, como capnografia, oximetria, tubo esofágico em pera e seringa, etc.





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

- 3) Realização de treinamento de acesso intra-ósseo, utilizando todos os dispositivos existentes (via convencional, pé de galinha, big e EZ-IO).
- 4) Instrutores experientes e com vivência prática diária, com abordagem alinhada com as diretrizes mais atuais, conforme currículos, documentos e informações anexas aos autos do processo.

Essa notória especialização garante que os servidores do SEMEDE/COASAS/SEGP obtenham uma capacitação de alta qualidade, essencial para enfrentar os crescentes desafios no campo do atendimento de emergência, em consonância com as metas estratégicas do Senado Federal.

Os instrutores do curso possuem sólida formação em Atendimento de Emergência, além de uma ampla experiência na área de saúde. Ambos são doutores em computação aplicada. A título de exemplo, a professora Vilany Mendes Felix é médica com residência em Pediatra e Cirurgiã Geral; Especialização em Medicina Aeroespacial, MBA - Master of Business Administration, Executivo em Saúde pela FGV- Fundação Getúlio Vargas; Coordenadora do Departamento de emergência da SPDF; Coordenadora do curso Suporte avançado de vida no trauma – ATLS – pelo colégio americano de cirurgiões; Coordenadora do curso Suporte avançado de vida em pediatria PALS pela SBP- Sociedade Brasileira de Pediatria. Coordenadora do curso ACLS do sítio de Brasília. Representante de Brasília do curso do ALSO - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. Diretora de Operações do Hospital Santa Marta. Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros do DF. Pós-graduação em simulação realista pela USP- Universidade de São Paulo.

Salientamos, que foram anexados ao processo os currículos dos instrutores que ministram os treinamentos (NUP 00100.091288/2025-51-2 (ANEXO: 002)) comprovando suas qualificações e experiências em suas áreas de especialização.

#### **1.2.4. Resultados esperados com a contratação:**

**1.2.4.1.** Ao Médico competem atividades de nível superior e especializado que envolvam a supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de saúde ocupacional; perícia; proteção, promoção e recuperação da saúde; prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças; reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências; defesa e proteção à saúde individual ou coletiva; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Já ao Analista de Enfermagem (enfermeiro) competem atividades de nível superior e especializado que envolvam a supervisão, coordenação, programação e execução especializada, referentes a trabalhos relativos à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, ao cumprimento das prescrições médicas, da participação na formulação e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, auditoria e emissão de parecer em matéria de enfermagem; realização de perícia; e outras atividades correlatas. A capacitação pretendida permitirá que médicos e enfermeiros executem com excelência as atividades assistenciais inerentes a seus cargos.





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

**1.2.4.2.** O treinamento visa dar capacidade aos profissionais para: avaliar a vítima com rapidez e precisão e diagnosticar as principais causas clínicas de morbidade e mortalidade; realizar adequadamente intervenções de suporte avançado para as condições que podem ameaçar a vida; trabalhar em equipe de forma eficiente e priorizar a segurança do paciente.

**1.2.5. Contratações vigentes ou anteriores:**

**1.2.5.1.** : Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, encontrou-se junto ao Instituto Vilany Mendes, o total de 02 (duas) contratações encerradas. Não obstante a similaridade do treinamento, destacamos as duas contratações abaixo:

*I. Nota de Empenho 1278/2025 (Contratação Direta):*

Inscrição de dois servidores (abaixo) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), no treinamento externo “**Suporte Avançado de Vida Cardiovascular - ACLS**”, a ser realizado pelo Instituto Vilany Mendes Ltda., no período de 22 a 23 de fevereiro de 2025 (sábado e domingo), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: 1. Charles André Carvalho - matrícula 228142; 2. Ana Paula Ribeiro Gomes Silveira Mello - matrícula 227770.

Processo Senado Federal: 002000004742025

Vigência: 17/02/2025.

Signatário: INSTITUTO VILANY MENDES LTDA (ANTIGO ITC - INST. DE TREINAMENTO CONTINUADO) (20.220.322/0001-53).

*II. Nota de Empenho 93/2023 (Contratação Direta):*

*Participação de 13 (treze) servidores do SENADO FEDERAL no treinamento externo “**Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS)**”, promovido pela CONTRATADA, no período de 03 a 04 de junho de 2023, na modalidade presencial.*

Processo Senado Federal: 200008134202317

Vigência: 02/06/2023 até 02/06/2024.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

*Signatário: INSTITUTO VILANY MENDES LTDA (ANTIGO ITC - INST. DE TREINAMENTO CONTINUADO) (20.220.322/0001-53).*

## **2. Forma de contratação**

### **2.1. Tipo de contratação**

**2.1.1.** A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

### **2.2. Modalidade de licitação**

**2.2.1.** Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

### **2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP**

**2.3.1.** Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

### **2.4. Critério de julgamento da contratação**

**2.4.1.** Não se aplica.

**2.5.** Critério de adjudicação da contratação

**2.5.1.** Não se aplica.

### **2.6. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.6.1.** Não se aplica.

### **2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.7.1.** Não será permitida subcontratação.

### **2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.8.1.** Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

### **3. Requisitos do fornecedor**

#### **3.1. Necessidade de vistoria**

**3.1.1.** Não se aplica.

#### **3.2. Capacidade Técnica**

**3.2.1.** Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

**3.2.2.** Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretendida contratada, por quanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

**3.2.3.** Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretendida contratada.

#### **3.3. Qualificação econômico-financeira**

**3.3.1.** A Contratada deverá apresentar:

**3.3.1.1.** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física;

**3.3.1.2.** Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

**3.3.1.2.1.** Que a Contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente;

**3.3.1.2.2.** Que a Contratada possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um);

**3.3.1.2.3.** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

**3.3.1.2.4.** Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

**3.3.1.2.5.** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).





**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

### **3.4. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.4.1.1.** O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretensa contratada não se aplica ao objeto desta contratação.

## **4. Formalização, prazo de vigência e possibilidade de prorrogação**

### **4.1. Formalização do ajuste**

**4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, acompanhada do respectivo Termo de Referência, haja vista que o valor da contratação ultrapassa o limite legal estipulado para dispensa de licitação. Dessa forma, inviabilizada a utilização de instrumento menos formal que pudesse ser utilizado, tal como Nota de Empenho. Não se aplica, portanto, o inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73);

### **4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação.**

**4.2.1.** O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência a partir da data de sua celebração, por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

## **5. Modelo de gestão**

### **5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste**

**5.1.1.** Gestor Titular - Marcelo Brandão de Araújo (Mat. 38330);

**5.1.2.** Gestor Substituto - Mateus Gontijo de Santanna (Mat. 226686);

**5.1.3.** Fiscal técnico Titular – Silvio Braz da Paixão (Mat. 52490);

**5.1.4.** Fiscal técnico Substituto – Sarah Buckley de Carvalho (Mat. 256903).

### **5.2. Forma de comunicação entre as partes**

**5.2.1.** A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail [scco@senado.leg.br](mailto:scco@senado.leg.br) ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

**5.2.2.** O contato junto ao Instituto Vilany Mendes Ltda. (CNPJ: 20.220.322/0001-53), será mantido com o Sr. Rodnei José Teixeira, por meio do telefone (61) 99176-5542, por e-mail [rodnei2109@gmail.com](mailto:rodnei2109@gmail.com) e [institutovilany mendes@gmail.com](mailto:institutovilany mendes@gmail.com), e pelo endereço: SAAN Quadra 03, Lote 425, Parte E1, Zona Industrial, Brasília - DF; CEP: 70.632-300.

## **6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto**

**6.1.** A contratada executará os serviços objeto deste termo de referência, compreendendo os treinamentos em questão, nos dias 21 e 22 de junho do ano de 2025 (sábado e domingo).

## **7. Obrigações da Contratada**

### **7.1. São obrigações da Contratada:**

**7.1.1.** manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art.74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;

**7.1.2.** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**7.1.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;

**7.1.4.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

**7.1.5.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

**7.1.6.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

**7.2.** Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

**7.3.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **8. Regime de execução**

**8.1.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados na modalidade presencial;





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

**8.2.** Conforme informado na proposta da empresa (NUP 00100.091288/2025-51-1 (ANEXO: 001)) o treinamento será realizado presencialmente nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), no seguinte endereço: SAI Trecho 17 Rua 14 nº 105 Brasília DF, CEP 71200-240. Sábado das 8:00 às 18:00 horas e domingo das 8:00 às 18 horas, totalizando 20 horas de carga horária.

**8.3.** As modificações de data, local e demais condições e regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de nova proposta e comunicadas ao Senado Federal dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias anteriores à realização do evento.

## **9. Condições de recebimento do objeto**

### **9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:**

**9.1.1.** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

**9.1.2.** definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições estabelecidas neste Contrato, no termo de referência e na proposta comercial, acompanhado da avaliação do curso realizada pelo(s) servidor(es) participante (s).

## **10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual**

**10.1.** O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

## **11. Forma de pagamento**

**11.1.** O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada





**SENADO FEDERAL**  
**Instituto Legislativo Brasileiro**

da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

## **12. Condições de reajuste**

**12.1.** Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do ajuste por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

## **13. Garantia contratual**

**13.1.** Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, trata-se de contratação em que a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

## **14. Plano de contratações**

**14.1.** Não se aplica.

## **15. Responsável pela elaboração do TR**

**Brasília, 16 de junho de 2025.**

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Chad Lourenço Silva**

**Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – SEPLAF/COADFI**

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Mateus Gontijo de Sant'anna**

**Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI**





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Brandão de Araújo**  
**Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO**

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Nilo Amaro Bairros dos Santos**  
**Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – *em exercício***





**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

**ANEXO I**

**1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	01 (um)	Cursos	Inscrição de 22 (vinte e dois) servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), no treinamento externo “Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS”, promovido pelo Instituto Vilany Mendes Ltda. nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.	17663 (Curso Aperfeiçoamento/Especialização Profissional)

**2. Programação**

**Conteúdo do Curso:**

- Choque
- Disfunção respiratória
- Desconforto torácico
- Estado Alterado da Consciência e Desordens Neurológicas
- Desordens Endócrinas, Metabólicas e Ambientais
- Doenças Infecciosas
- Desconforto Abdominal
- Emergências Toxicológicas, Produtos, Perigosos e Armas de Destruição em Massa.

**Primeiro e segundo dias: Modalidade Presencial**





**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

HORÁRIO	ATIVIDADE
07:30 – 07:45	<b>Registro e entrega de pré-testes</b>
07:45 – 07:55	<b>Boas-vindas</b>
07:55 – 08:15	<b>Avaliação do Vídeo 1 – Insuf. Respiratória</b>
08:15 – 08:45	<b>AULA 1 – INTRODUÇÃO</b>
08:45 – 09:20	<b>AULA 2 – Desordens respiratórias</b>
09:20 – 09:35	<b>Intervalo</b>
09:35 – 10:10	<b>AULA 3 – Desordens cardiológicas</b>
10:10 – 11:10	<b>RODÍZIO A</b>
11:10 – 11:45	<b>AULA 4 – CHOQUE</b>
11:45 – 12:45	<b>Almoço</b>
12:45 – 13:45	<b>RODÍZIO B</b>
13:45 – 14:30	<b>AULA 5 – Estado Alterado da Consciência e Desordens Neurológicas</b>
14:30 – 15:05	<b>AULA 6 – Desordens Endócrinas e Metabólicas</b>
15:05 – 15:20	<b>Intervalo</b>
15:20 – 16:20	<b>RODÍZIO C</b>
16:20 – 16:55	<b>AULA 7 – Emergência ligadas ao meio ambiente</b>
16:55 – 17:30	<b>AULA 8 – Doenças infecciosas</b>
17:30 – 17:50	<b>Dúvidas e Revisão do Primeiro Dia</b>
<b>2.º Dia</b>	
07:45 – 08:00	<b>Registro e boas vindas</b>
08:00 – 08:20	<b>Avaliação Vídeo 2 – alteração do estado mental</b>
08:20 – 09:05	<b>AULA 9 – Desordens Abdominais</b>
09:05 – 09:20	<b>Intervalo</b>
09:20 – 10:05	<b>RODÍZIO D</b>
10:05 – 10:40	<b>AULA 10 – Emergências Toxicológicas, Produtos Perigosos e Armas de Destrução em Massa</b>
10:40 – 11:10	<b>RODÍZIO E</b>
11:10 – 12:10	<b>AVALIAÇÃO TEÓRICA</b>
12:10 – 13:10	<b>Almoço</b>
13:10 – 15:10	<b>RODÍZIO F – AVALIAÇÃO PRÁTICA</b>
15:10 – 15:40	<b>RE-TESTE TEÓRICO</b>
15:40 – 16:00	<b>Debriefing e Estações de Reavaliação</b>
16:00 – 16:30	<b>Reunião dos instrutores</b>
16:30 – 17:00	<b>Encerramento</b>





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

-----X-----

**OBSERVAÇÕES:** Programações conforme proposta encaminhada pela empresa (NUP 00100.091288/2025-51-1 (ANEXO: 001)) e conforme link do website do curso (<https://www.institutovilanymendes.com.br/curso-amls>).

### 3. Critérios e práticas de sustentabilidade

**3.1.** Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

**ANEXO II**

**1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Inscrição	22	Treinamento externo “Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS”, promovido pelo Instituto Vilany Mendes Ltda. nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	<b>R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)</b>

**1.1.** Conforme consta na proposta encaminhada pela empresa (NUP 00100.091288/2025-51-1 (ANEXO: 001)):

**1.1.1.** O valor do investimento contempla o custo dos livros-texto manuais, da emissão das credenciais internacionais de certificação para os aprovados, dos diversos instrutores e manequins vivos envolvidos, dos equipamentos e materiais de simulação de emergências, da estrutura física própria, estacionamento e oferecimento de alimentação aos participantes, para otimização das 20 horas de curso.





NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS  
PO Box 1400 - Clinton, MS 39056-1400  
Phone: 601-924-7744 - Fax: 601-924-7325 - 800-34-NAEMT

October 19, 2023

Thiago F Castro  
UnB  
SQS 210 BLOCO D  
APTO 501, ASA SUL.  
BRASILIA, 70273040 BRAZIL

Dear Thiago,

Congratulations on your approval as an NAEMT AMLS Instructor! We are pleased to provide your NAEMT Instructor card below.

Your NAEMT instructor status demonstrates your commitment toward our shared mission to improve patient care through high quality, evidence-based education. We recognize that your role as an NAEMT Instructor is crucial toward achieving this mission.

As a reminder, in order to maintain your current instructor status, you must teach at least one AMLS course per year; complete all Instructor Updates; and maintain current contact information with NAEMT Headquarters.

NAEMT offers a 25% discount on membership to NAEMT Instructors. Visit the website for information on all the valuable benefits available, ([www.naemt.org](http://www.naemt.org)).

Thank you for your support of NAEMT education and the EMS profession. Please do not hesitate to contact us if we may be of assistance.

Sincerely,

Susan Bailey, President  
NAEMT President



**Thiago F Castro**  
is recognized as an NAEMT Instructor for  
Advanced Medical Life Support  
3rd Edition

Issued: 10/19/2023

ID# 903223



NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS  
PO Box 1400 - Clinton, MS 39056-1400  
Phone: 601-924-7744 - Fax: 601-924-7325 - 800-34-NAEMT

October 19, 2023

Heloísa Maris M Silva  
SQS 210 bloco D apt 501  
Asa Sul  
Brasília, 70273040 BRAZIL

Dear Heloísa Maris,

Congratulations on your approval as an NAEMT AMLS Instructor! We are pleased to provide your NAEMT Instructor card below.

Your NAEMT instructor status demonstrates your commitment toward our shared mission to improve patient care through high quality, evidence-based education. We recognize that your role as an NAEMT Instructor is crucial toward achieving this mission.

As a reminder, in order to maintain your current instructor status, you must teach at least one AMLS course per year; complete all Instructor Updates; and maintain current contact information with NAEMT Headquarters.

NAEMT offers a 25% discount on membership to NAEMT Instructors. Visit the website for information on all the valuable benefits available, ([www.naemt.org](http://www.naemt.org)).

Thank you for your support of NAEMT education and the EMS profession. Please do not hesitate to contact us if we may be of assistance.

Sincerely,

A handwritten signature in black ink that reads "Susan Bailey".

Susan Bailey, President  
NAEMT President





NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS  
PO Box 1400 - Clinton, MS 39056-1400  
Phone: 601-924-7744 - Fax: 601-924-7325 - 800-34-NAEMT

September 29, 2023

JUNIA S SUEOKA  
GRAU RESGATE SP  
Rua Kaoru Oda, 176 - Jd das Vertentes  
SAO PAULO, 05541-060 BRAZIL

Dear Junia,

Congratulations on your approval as an NAEMT AMLS Instructor! We are pleased to provide your NAEMT Instructor card below.

Your NAEMT instructor status demonstrates your commitment toward our shared mission to improve patient care through high quality, evidence-based education. We recognize that your role as an NAEMT Instructor is crucial toward achieving this mission.

As a reminder, in order to maintain your current instructor status, you must teach at least one AMLS course per year; complete all Instructor Updates; and maintain current contact information with NAEMT Headquarters.

NAEMT offers a 25% discount on membership to NAEMT Instructors. Visit the website for information on all the valuable benefits available, ([www.naemt.org](http://www.naemt.org)).

Thank you for your support of NAEMT education and the EMS profession. Please do not hesitate to contact us if we may be of assistance.

Sincerely,

Susan Bailey, President  
NAEMT President





## Júnia Shizue Sueoka

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/7445306436657985>

Última atualização do currículo em 06/02/2025

Possui graduação em Medicina pela Universidade de Mogi das Cruzes (1988). Médica do GRAU RESGATE SP da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Professor Auxiliar p/ca 4 - nível I da Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes na Disciplina de Pronto Socorro I e II. Instrutora do Curso de Transporte Aeromédico do IEESP (Instituto de Ensino em Saúde de São Paulo). Diretora do Núcleo LIFEAIR5 do PHTLS (PreHospital Trauma Life Support - NAEMT - ACS). Diretora do Núcleo LIFEAIR5 do AMLS (Advanced Medical Life Support - NAEMT - ACS). Diretora do Núcleo LIFEAIR5 do ATLS (Advanced Trauma Life Support - ACS). Diretora do Núcleo LIFEAIR5 TCCC (Tactical Combat Casualty Care - NAEMT - ACS - COT). Diretora do Núcleo LIFEAIR5 TECC (Tactical Emergency Casualty Care - NAEMT - ACS). Coordenadora Médica de Voo da ALLJET AEROMÉDICA. Diretora da LIFEAIR5 TREINAMENTO. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia, Urgência e Emergência e APH, atuando principalmente nos seguintes temas: Atendimento Pré Hospitalar, Urgência, Emergência Médica e de Enfermagem e Transporte Aeromédico. (Texto informado pelo autor)

## Identificação

**Nome** Júnia Shizue Sueoka

**Filiação** Kazumasa Sueoka e Carmen Sueoka

**Nascimento** 06/06/1961 - São Paulo/SP - Brasil

**Lattes ID**  7445306436657985

**Nome em citações bibliográficas** SUEOKA, J. S.

## Endereço

**Endereço residencial** Rua Kaoru Oda  
Jardim das Vertentes - São Paulo  
05541060, SP - Brasil  
Telefone: 11 37423237  
Celular 11 999534320

**Endereço profissional** Lifeair5 Treinamentos  
Rua Catequese, 777 - 9º andar  
Vila Guiomar - Santo André  
09090401, SP - Brasil  
Telefone: 11 919220916  
URL da home page: [www.lifeair5.com.br](http://www.lifeair5.com.br)

**Endereço eletrônico** E-mail para contato : jsueoka@yahoo.com.br  
E-mail alternativo : jsueoka@gmail.com

**Rede Social** Facebook : Júnia Sueoka  
Linkedin : Júnia Shizue Sueoka

## Idiomas

**Inglês** Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

**Espanhol** Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

## Prêmios e títulos

**2016** Destaque Profissional no desenvolvimento e manutenção do Sistema de Resgate a Acidentados do Estado de São Paulo, Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

**2009** Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros, Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

## Formação acadêmica/titulação

**2021 - 2021** Especialização em Especialização em Medicina de Emergência.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA, ABRAIMEDE, Brasil  
Título: nada consta  
Orientador: nada consta

**2002 - 2002** Especialização em Especialização em Clínica Médica.  
Sociedade Brasileira de Clínica Médica, SBCM, São Paulo, Brasil  
Título: nada consta  
Orientador: nada consta

**2002 - 2002** Especialização em Habilitação em Medicina de Urgência.  
Sociedade Brasileira de Clínica Médica, SBCM, São Paulo, Brasil

Título: nada consta  
Orientador: nada consta

**1989 - 1991** Especialização em Cirurgia Geral.  
Fundação Italo Brasileira Hospital Humberto Primo, FIBHHP, Brasil  
Título: Não teve

**1983 - 1988** Graduação em Medicina.  
Universidade de Mogi das Cruzes, UMC, Mogi Das Cruzes, Brasil

## Formação complementar

- 2023** Curso de curta duração em INSTRUTOR ACLS. (Carga horária: 16h).  
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, São Paulo, Brasil  
*Palavras-chave:* INSTRUTOR ACLS
- 2023** Curso de curta duração em BLS. (Carga horária: 8h).  
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, São Paulo, Brasil  
*Palavras-chave:* INSTRUTOR BLS AHA
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em BLS. (Carga horária: 8h).  
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, São Paulo, Brasil  
*Palavras-chave:* BLS AHA
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em ACLS. (Carga horária: 16h).  
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, São Paulo, Brasil  
*Palavras-chave:* ACLS
- 2023 - 2023** Curso de curta duração em Helicopter Emergency Medical Service - HEMS. (Carga horária: 30h).  
Fondation de L'Académie de Médecine, FAM, Brasil  
Bolsista do(a): Airbus Foundation, AF, Brasil.
- 2022 - 2022** Curso de curta duração em EPC. (Carga horária: 16h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em Operações Aeromédicas. (Carga horária: 24h).  
Grupamento de Radiopatrulha Aérea, GRPAE, Brasil
- 2018 - 2018** Curso de curta duração em PALS - Pediatric Advanced Life Support Course. (Carga horária: 20h).  
American Heart Association, AHA, Estados Unidos
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em TECC - Curso de alunos. (Carga horária: 20h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* TECC, APH TÁTICO, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado, MEDICINA TÁTICA, PHTLS, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em TECC - Tactical Emergency Casualty Care. (Carga horária: 20h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* APH TÁTICO, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado, MEDICINA TÁTICA, PHTLS, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado, APH
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em Rollout PHTLS 8a edição. (Carga horária: 6h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* PHTLS, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado, APH, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em ATLS Coordinator Training. (Carga horária: 20h).  
American College of Surgeons Committee on Trauma, ACS COT, Estados Unidos
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Curso de Instrutor de ACLS. (Carga horária: 8h).  
Instituto Paulista de Treinamento e Ensino, IPATRE, São Caetano Do Sul, Brasil  
*Palavras-chave:* ACLS
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support. (Carga horária: 16h).  
Instituto Paulista de Treinamento e Ensino, IPATRE, São Caetano Do Sul, Brasil
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em AMLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* AMLS, APH Clínico, Emergência Clínica
- 2013 - 2013** Curso de curta duração em AMLS - Curso de Alunos. (Carga horária: 16h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* AMLS, APH Clínico, Emergência Clínica
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em ATLS - Curso de Alunos. (Carga horária: 16h).  
Hospital das Clínicas FMUSP, HC FMUSP, Brasil  
*Palavras-chave:* ATLS, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em ATLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).  
Hospital das Clínicas FMUSP, HC FMUSP, Brasil  
*Palavras-chave:* ATLS, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em TCCC - Curso de Instrutor. (Carga horária: 10h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* APH TÁTICO, TCCC, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado, MEDICINA TÁTICA, PHTLS, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em TCCC - Curso de Alunos. (Carga horária: 30h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* APH TÁTICO, TCCC, Suporte Avançado de Vida ao Traumatizado, MEDICINA TÁTICA, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado, PHTLS
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em TCCC - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* TCCC, APH TÁTICO, MEDICINA TÁTICA
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em TCCC - Curso de Alunos. (Carga horária: 16h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* TCCC, APH TÁTICO, MEDICINA TÁTICA
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em ATLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).  
Hospital das Clínicas FMUSP, HC FMUSP, Brasil  
*Palavras-chave:* ATLS
- 1996 - 1996** Curso de curta duração em PHTLS - Curso de Alunos. (Carga horária: 16h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* PHTLS, APH, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado
- 1996 - 1996** Curso de curta duração em PHTLS - Curso de Instrutor. (Carga horária: 8h).  
National Association of Emergency Technicians, NAEMT, Estados Unidos  
*Palavras-chave:* PHTLS, APH, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado

## Atuação profissional

06/02/2025, 11:04

**Curriculum Lattes**

**1992 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Médica , Carga horária: 12, Regime: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Parcial  
Outras informações:

Médica do GRÁU RESGATE de SP - Atividade Pré Hospitalar junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de SP e Grupamento de Rádio Patrulha Aérea João Negrão (Águia)

**2005 - 2007** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Gerente médica do SAMU RESGATE 193 , Carga horária: 12, Regime: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Parcial

**2007 - 2011** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Gerente operacional do GRAU RESGATE SP , Carga horária: 12, Regime: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Parcial

Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

**2011 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Auxiliar PCA 4 - Nível I , Carga horária: 8, Regime: Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes Parcial  
Outras informações:

Professor da Disciplina de Primeiros Socorros.

Faculdade de Medicina do ABC - FMABC

**2006 - 2022** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 26, Regime: Faculdade de Medicina do ABC Parcial  
Outras informações:

Docente da Disciplina de Urgência

Faculdade de Medicina do ABC - FMABC

**2005 - 2015** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Médica emergencista HMEAS , Carga horária: 12, Regime: Faculdade de Medicina do ABC Parcial

Central de Convênios - FUABC

**2008 - 2014** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Médica Coordenadora SAMU São Caetano , Carga horária: 30, Regime: Central de Convênios Parcial

SAMU DIADEMA - SAMU

**2014 - 2017** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: DIRETORA TÉCNICA , Carga horária: 40, Regime: SAMU DIADEMA Integral

SAMU SCS - SAMU

**2006 - 2014** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Coordenadora Geral , Carga horária: 30, Regime: SAMU SCS Parcial

---

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica

---

## Produção

Produção bibliográfica

### Livros publicados

**1.** **SUEOKA, J. S.; ABGUSSEN, C. M. B.; FUHRMANN NETO, M.. APH RESGATE - EMERGÊNCIA EM TRAUMA 2ª EDIÇÃO, ed.2ª. BARUERI: GRUPO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL, 2024, v.1., p.344.**

*Palavras-chave: APH RESGATE, Emergência, Trauma  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788595159723*

**2.** **SUEOKA, J. S.; Freixo, J.A.A.; TAVERNA, M.. TRANSPORTE E RESGATE AEROMÉDICO, ed.1. Rio de Janeiro: EDITORA GUANABARA KOOGAN LTDA, 2021, v.1., p.189.**

*Palavras-chave: Transporte aeromédico, Resgate aeromédico, Medicina aeroespacial, Emergência, Aeromédico, Paciente crítico  
Áreas do conhecimento: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana, Transporte aéreo  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788595157774*

**3.** **SUEOKA, J. S.; Freixo, J.A.A.; TAVERNA, M., Transporte e Resgate Aeromédico, ed.1ª. Barueri: GRUPO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL, 2021, v.1., p.208.**

*Palavras-chave: Transporte aeromédico, Resgate aeromédico, Medicina aeroespacial, Aeromédico  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788595157774  
Este livro contém todas os assuntos importantes e pertinentes à atividade aeromédica, tanto no Resgate (atendimento primário) quanto no Transporte (atendimento secundário) de pacientes críticos aerotransportados.*

**4.** **SUEOKA, J. S.; Carla Abgussen. APH RESGATE - EMERGÊNCIA EM TRAUMA - 1ª EDIÇÃO, ed.01. , 2019, v.01., p.464.**

*Palavras-chave: APH, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado, Emergência, Resgate, Trauma, PHTLS  
Áreas do conhecimento: Medicina, Saúde  
Setores de atividade: Educação, Atividades de atenção à saúde humana  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788535287103*

### Capítulos de livros publicados

**1.** **SUEOKA, J. S.. Assistência Pré Hospitalar In: Emergência Clínicas e Cirúrgicas do Hospital São Camilo, ed.1. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, v.1, p. 32 - 39.**

*Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788535241730  
Coordenadora da Parte 2 - Atendimento Pré-Hospitalar.*

**2.** **SUEOKA, J. S.; PARANHOS, W. Y.. Trauma na Gestante In: Atuação no Trauma - Uma abordagem para a enfermagem, ed.1. SÃO PAULO: ATENEAU, 2009, v.1, p. 387 - 397.**

*Palavras-chave: Enfermagem - Cuidados, Traumatologia  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788573793*

06/02/2025, 11:04

**Curriculum Lattes**

- 3.** SUEOKA, J. S.. Transporte Aeromédico In: Pronto Socorro - Martins - Hospital de Clínicas - USP, ed.2.<sup>a</sup>. Barueri: Manole, 2008, v.1, p. 2195 - 2201.  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788520427729

**Produção técnica****Demais produções técnicas**

- 1.**  SUEOKA, J. S.. X Curso de Especialização em Gestão na Saúde, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)  
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital

**Educação e Popularização de C&T****Livros publicados**

- 1.** SUEOKA, J. S.; Freixo, J.A.A; TAVERNA, M.. Transporte e Resgate Aeromédico. Barueri: GRUPO GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL, 2021, v.1, p.208.  
Palavras-chave: Transporte aeromédico, Resgate aeromédico, Medicina aeroespacial, Aeromédico  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788595157774  
Este livro contém todas os assuntos importantes e pertinentes à atividade aeromédica, tanto no Resgate (atendimento primário) quanto no Transporte (atendimento secundário) de pacientes críticos aerotransportados.
- 2.**  SUEOKA, J. S.; Carla Abgussen. APH RESGATE - EMERGÊNCIA EM TRAUMA - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO., 2019, v.01, p.464.  
Palavras-chave: APH, Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado, Emergência, Resgate, Trauma, PHTLS  
Áreas do conhecimento: Medicina, Saúde  
Setores de atividade: Educação, Atividades de atenção à saúde humana  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários, ISBN: 9788535287103

**Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas**

- 1.** Conferencista no(a) **Aula inaugural da Liga de Emergência e Trauma de Sorocaba**, 2017. (Outra). Atendimento Pré Hospitalar em Grandes Catástrofes.
- 2.** Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência da Faculdade de Medicina de Botucatu**, 2017. (Congresso). Transporte Aeromédico.
- 3.** Conferencista no(a) **I JOPS - Jornada de preparação dos socorristas**, 2017. (Outra). Controvérsias no Pré Hospitalar: Desafios para a equipe multiprofissional na abordagem ao paciente vítima de trauma: atualizações em reanimação no trauma..
- 4.** Conferencista no(a) **I SULFLUE - Simpósio de Urgência e Emergência do Sul Fluminense - RJ**, 2017. (Simpósio). Mesa situações especiais - Transporte aeromédico no trauma grave.
- 5.** Conferencista no(a) **I Simpósio de Medicina Tática do Ministério da Defesa**, 2017. (Simpósio). Atendimento Pré Hospitalar Tático Civil.
- 6.** Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso). Desafios no atendimento a desastres.
- 7.** Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso). Resposta Avançada em Desastres - Cenário atual no Brasil.
- 8.** Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso). Resposta Avançada em Desastres - Aspectos observacionais no APH.
- 9.** Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso). Reanimação no Trauma.
- 10.** Conferencista no(a) **IV Simpósio do SAMU 192 Regional de Botucatu/SP**, 2017. (Simpósio). Transporte Aeromédico.
- 11.** Moderador no(a) **VI Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a acidentados**, 2017. (Seminário). O APH é só trauma? A mudança no perfil dos atendimentos no Brasil.
- 12.** Moderador no(a) **VI Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a acidentados**, 2017. (Seminário). Aeromédico! Por que tantos querem? Encontrando o equilíbrio entre a técnica e a exposição midiática.
- 13.** **World Trauma Symposium 2017**, 2017. (Simpósio).
- 14.** Conferencista no(a) **XIX Curso introdutório à Liga Acadêmica do Trauma**, 2017. (Outra). Atendimento Pré Hospitalar.
- 15.** Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2016. (Congresso). Particularidades no Transporte Aeromédico - Potencialidades e fragilidades.
- 16.** Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2016. (Congresso). Gerenciamento de Catástrofe e IMV.
- 17.** Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso). Resgate Aeromédico no Brasil.
- 18.** Homenageado no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso). Convidada Especial da Sala Pré Hospitalar.
- 19.** Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso). Situações vivenciadas em São Paulo.
- 20.** Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso). IMV: Como organizar uma estrutura de ação?.
- 21.** Conferencista no(a) **XXXVII Congresso Acadêmico Médico da Faculdade de Medicina de Santo Amaro**, 2016. (Congresso). Desastres.
- 22.** Conferencista no(a) **III Congresso Médico Universitário São Camilo - COMUSC**, 2015. (Congresso). A formação do Médico socorrista.
- 23.** Conferencista no(a) **V Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a Acidentados Aci**, 2015. (Seminário). Desastres e IMV - Triagem em Rodovias.
- 24.** Conferencista no(a) **XXXV Congresso Médico Universitário de Mogi das Cruzes - COMUMC**, 2015. (Congresso). Medicina de Extremos Focada na Saúde Pública.
- 25.** Conferencista no(a) **V Congresso de Acadêmicos da APM**, 2014. (Congresso). Atualidades e Manejo ao Suprimento Básico de Vida.
- 26.** Conferencista no(a) **III Curso Introdutório da Liga de Trauma - LT - CUSC**, 2013. (Outra). Novos dispositivos no atendimento do trauma.

27. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso). A integração do APH X APH Tático.
28. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso). Ventilação mecânica na altitude: suas peculiaridades.
29. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso). PHTLS - Principais mudanças.
30. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio). Ensinando o Trauma no Mundo - ATLS, PHTLS e ATCN.
31. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio). Resgate e Transporte Aeromédico - Indicações e Normatizações.
32. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio). Controvérsias das condutas nas amputações no APH.
33. Conferencista no(a) **VII SIMPALT - Simpósio Paulista das Ligas de Trauma**, 2012. (Simpósio). Triagem de vítimas em catástrofes.
34. Conferencista no(a) **II Jornada de Trauma - Hospital Nove de Julho**, 2011. (Outra). APH em situações de combate.
35. Conferencista no(a) **III Congresso de Cirurgia Geral da UNICID**, 2011. (Congresso). Atendimento Pré Hospitalar.
36. Conferencista no(a) **VI SIMPALT - Simpósio Paulista das Ligas de Trauma**, 2011. (Simpósio). Triagem das vítimas da catástrofe.
37. Conferencista no(a) **XIII CoLT - Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma**, 2011. (Congresso). Medidas de Segurança para a Equipe.
38. Conferencista no(a) **XIII CoLT - Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma**, 2011. (Congresso). Procedimentos invasivos na cena: quando realizá-los?.
39. Conferencista no(a) **I Congresso Internacional do Hospital São Camilo**, 2010. (Congresso). Interface APH - sala de emergência do hospital.

## Orientações e Supervisões

---

### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

##### Iniciação científica

1. Aline Skawinski Dalaneze. **A síndrome de Burnout dos profissionais que lidam com a morte: narrativas de Santa Maria - RS**. 2016. Iniciação científica - Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes  
Referências adicionais: Brasil/Português.

## Eventos

---

### Eventos

#### Participação em eventos

1. **XXXIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo**, 2018. (Congresso) Sessão especial: estou de folga e me chamaram para atender.
2. Conferencista no(a) **Aula inaugural da Liga de Emergência e Trauma de Sorocaba**, 2017. (Outra) Atendimento Pré Hospitalar em Grandes Catástrofes.
3. Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência da Faculdade de Medicina de Botucatu**, 2017. (Congresso) Transporte Aeromédico.
4. Conferencista no(a) **I JOPS - Jornada de preparação dos socorristas**, 2017. (Outra) Controvérsias no Pré Hospitalar: Desafios para a equipe multiprofissional na abordagem ao paciente vítima de trauma: atualizações em reanimação no trauma..
5. Conferencista no(a) **I SULFLUE - Simpósio de Urgência e Emergência do Sul Fluminense - RJ**, 2017. (Simpósio) Mesa situações especiais - Transporte aeromédico no trauma grave.
6. **I Simpósio de Medicina Tática do Ministério da Defesa**, 2017. (Simpósio) .
7. Conferencista no(a) **I Simpósio de Medicina Tática do Ministério da Defesa**, 2017. (Simpósio) Atendimento Pré Hospitalar Tático Civil.
8. Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso) Reanimação no Trauma.
9. Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso) Resposta Avançada em Desastres - Aspectos observacionais no APH.
10. Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso) Resposta Avançada em Desastres - Cenário atual no Brasil.
11. Conferencista no(a) **II Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2017. (Congresso) Desafios no atendimento a desastres.
12. **III Simpósio Internacional de Trauma**, 2017. (Simpósio) .
13. Conferencista no(a) **IV Simpósio do SAMU 192 Regional de Botucatu/SP**, 2017. (Simpósio) Transporte Aeromédico.
14. Moderador no(a) **VI Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a acidentados**, 2017. (Seminário) O APH é só trauma? A mudança no perfil dos atendimentos no Brasil.
15. Moderador no(a) **VI Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a acidentados**, 2017. (Seminário) Aeromédico! Por que tantos querem? Encontrando o equilíbrio entre a técnica e a exposição midiática.
16. **World Trauma Symposium 2017**, 2017. (Simpósio) .
17. Conferencista no(a) **XIX Curso introdutório à Liga Acadêmica do Trauma**, 2017. (Outra) Atendimento Pré Hospitalar.

18. Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2016. (Congresso) Gerenciamento de Catástrofe e IMV.
19. Conferencista no(a) **I Congresso de Urgência e Emergência de Sergipe**, 2016. (Congresso) Particularidades no Transporte Aeromédico - Potencialidades e fragilidades.
20. Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso) Resgate Aeromédico no Brasil.
21. Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso) IMV: Como organizar uma estrutura de ação?.
22. Conferencista no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso) Situações vivenciadas em São Paulo.
23. Homenageado no(a) **V CBMEDE**, 2016. (Congresso) Convidada Especial da Sala Pré Hospitalar.
24. Conferencista no(a) **XXVII Congresso Acadêmico Médico da Faculdade de Medicina de Santo Amaro**, 2016. (Congresso) Desastres.
25. II Fórum de Medicina Aeroespacial, 2015. (Outra) .
26. Conferencista no(a) **III Congresso Médico Universitário São Camilo - COMUSC**, 2015. (Congresso) A formação do Médico socorrista.
27. Conferencista no(a) **V Seminário Nacional de APH de Emergências e de Resgate a Acidentados Aci**, 2015. (Seminário) Desastres e IMV - Triagem em Rodovias.
28. Conferencista no(a) **XXXV Congresso Médico Universitário de Mogi das Cruzes - COMUMC**, 2015. (Congresso) Medicina de Extremos Focada na Saúde Pública.
29. Conferencista no(a) **V Congresso de Acadêmicos da APM**, 2014. (Congresso) Atualidades e Manejo ao Suporte Básico de Vida.
30. Conferencista no(a) **III Curso Introdutório da Liga de Trauma - LT - CUSC**, 2013. (Outra) Novos dispositivos no atendimento do trauma.
31. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso) PHTLS - Principais mudanças.
32. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso) Ventilação mecânica na altitude: suas peculiaridades.
33. Conferencista no(a) **IV CBMEDE**, 2013. (Congresso) A integração do APH X APH Tático.
34. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio) Ensino o Trauma no Mundo - ATLS, PHTLS e ATCN.
35. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio) Resgate e Transporte Aeromédico - Indicações e Normatizações.
36. Conferencista no(a) **II Simpósio Internacional de Trauma e Emergência do Nordeste**, 2012. (Simpósio) Controvérsias das condutas nas amputações no APH.
37. Conferencista no(a) **VII SIMPALT - Simpósio Paulista das Ligas de Trauma**, 2012. (Simpósio) Triagem de vítimas em catástrofes.
38. Conferencista no(a) **II Jornada de Trauma - Hospital Nove de Julho**, 2011. (Outra) APH em situações de combate.
39. Conferencista no(a) **III Congresso de Cirurgia Geral da UNICID**, 2011. (Congresso) Atendimento Pré Hospitalar.
40. Moderador no(a) **Seminário APH 2011**, 2011. (Seminário) Capacitação da Rede Nacional do SAMU 192.
41. Moderador no(a) **Seminário APH 2011**, 2011. (Seminário) Superlotação nas Portas de Emergência - A Visão de Quem Recebe os Pacientes.
42. Conferencista no(a) **Seminário APH 2011**, 2011. (Seminário) Resgate Aeromédico: uma nova realidade brasileira.
43. Conferencista no(a) **VI SIMPALT - Simpósio Paulista das Ligas de Trauma**, 2011. (Simpósio) Triagem das vítimas da catástrofe.
44. Conferencista no(a) **XIII CoLT - Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma**, 2011. (Congresso) Medidas de Segurança para a Equipe.
45. Conferencista no(a) **XIII CoLT - Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma**, 2011. (Congresso) Procedimentos invasivos na cena: quando realizá-los?.
46. Conferencista no(a) **XIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma e IV Encontro Nacional de Enfermagem do Traum**, 2011. (Congresso) Importância do atendimento Pré-Hospitalar - Procedimentos invasivos na cena: quando realizá-los?.
47. Conferencista no(a) **XIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma e IV Encontro Nacional de Enfermagem do Traum**, 2011. (Congresso) Estou pronto para atender? - Medidas de segurança para equipe.
48. Conferencista no(a) **XIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma e IV Encontro Nacional de Enfermagem do Traum**, 2011. (Congresso) RCP no Atendimento Pré Hospitalar.
49. Conferencista no(a) **XIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma e IV Encontro Nacional de Enfermagem do Traum**, 2011. (Congresso) Aspectos especiais no Atendimento Pré Hospitalar - Analgesia / anestesia no pré hospitalar. E a enfermagem?.
50. Conferencista no(a) **I Congresso Internacional do Hospital São Camilo**, 2010. (Congresso) Interface APH - sala de emergência do hospital.
51. Conferencista no(a) **I Congresso Internacional do Hospital São Camilo**, 2010. (Congresso) Interface APH - Sala de Emergência do Hospital.
52. Conferencista no(a) **I Congresso de acadêmicos da APM**, 2010. (Congresso) Atendimento de Múltiplas Vítimas em Desastres.

#### Organização de evento

1.  **SUEOKA, J. S.**; ONIMARU, A.; MALVESTIO, M. A. A.. Seminário APH 2017, 2017. (Outro, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
2. **SUEOKA, J. S.**. Seminário APH 2011, 2011. (Outro, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
3. **SUEOKA, J. S.**. Seminário APH 2009, 2009. (Outro, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
4. **SUEOKA, J. S.**. Seminário APH 2007, 2007. (Outro, Organização de evento)  
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

#### Totais de produção

**Produção bibliográfica**

Livros publicados	<b>2</b>
Livros publicados	<b>2</b>
Capítulos de livros publicados	<b>3</b>

**Produção técnica**

Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	<b>1</b>
---	----------

**Orientações**

Orientação concluída (iniciação científica)	<b>1</b>
---	----------

**Eventos**

Participações em eventos (congresso)	<b>29</b>
Participações em eventos (seminário)	<b>6</b>
Participações em eventos (simpósio)	<b>11</b>
Participações em eventos (outra)	<b>6</b>
Organização de evento (outro)	<b>4</b>

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 06/02/2025 às 11:03:25.

## **HELOISA MARIS MARTINS SILVA**

SQS 210 bloco D apartamento 501 Asa Sul  
 CEP 70273-040 - Brasília - DF  
 Tel: (61) 99991-5432  
 heloisamaris@gmail.com

### **Formação Acadêmica**

**2012 - 2014**

**Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, Política e Gestão em Saúde**  
 Universidade Estadual de Campinas – SP (UNICAMP)

**início em 01/2024**

**Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Dermatologia**  
 Faculdade Afya Educação médica

**2019 - 2021**

**Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Perícias Médicas**  
 Universidade de Taubaté - SP (UNITAU)

**2018 - 2019**

**Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Medicina do Trabalho**  
 Universidade de Taubaté - SP (UNITAU)

**2009 - 2011**

**Residência Médica - Medicina Preventiva e Social**  
 Universidade Estadual de Campinas – SP (UNICAMP)

**2001 - 2007**

**Graduação em Medicina**  
 Universidade Federal de Minas Gerais – MG (UFMG)

### **Certificações**

**Título de Especialista em Clínica Médica - SBCM 2020** (registro nr. 203071)

**PHTLS - Prehospital Trauma Life Support - NAEMT 2022**

**AMLS - Advanced Medical Life Support - NAEMT 2022**

**AMLS Instructor - Advanced Medical Life Support - Instrutor - NAEMT 2023**

### **Formação Complementar**

**2022 - 2022**

Capacitação em dispositivos de regulação assistencial. (Carga horária: 24h).  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

**2022 - 2022**

Classificação de Risco em Urgência e Emergência Protocolo de Manchester. (Carga horária: 12h).  
 Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, GBCR, Brasil.

**2021 - 2021**

Modelagem de Controles Internos. (Carga horária: 12h).  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

**2021 - 2021**

Trajetória da Saúde Digital no Brasil. (Carga horária: 10h).  
Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

**2021 - 2021**

Serviço de Urgência e Emergência Hospitalar. (Carga horária: 10h).  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

**2021 - 2021**

Fundamentos de Segurança da Informação e Recursos de TI. (Carga horária: 20h).  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

**2021 - 2021**

Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional. (Carga horária: 28h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

**2020 - 2020**

Introdução ao gerenciamento de projetos. (Carga horária: 8h).  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH, Brasil.

**2019 - 2020**

Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. (Carga horária: 100h).  
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

### **Experiência Profissional**

03/2024 a -/-	<b>Saúde BRB</b> Brasília – DF Médica
04/2023 a 03/2024	<b>Ebsrh - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b> Brasília - DF Médica
12/2022 a -/-	<b>Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal</b> Brasília - DF Médico Clínico - Regulação SAMU
08/2022 a 04/2023	<b>Ministério da Saúde - Coordenação de Urgência</b> Brasília - DF Coordenador-Geral
04/2022 a 12/2022	<b>Igesdf - Instituto de Gestão da Saúde do Distrito Federal</b> Brasília - DF Médico Clínico no Hospital de Base do Distrito Federal
11/2020 a 08/2022	<b>Ebsrh - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b> Brasília - DF Médica
12/2019 a 04/2020	<b>Saúde BRB</b> Brasília – DF Médica
04/2019 a 10/2019	<b>Home Doctor Assistência Médica Domiciliar</b> Brasília – DF Supervisor Médico
03/2019 a 03/2020	<b>CASSI – CliniCASSI Sul</b>

	Brasília - DF Médica
03/2013 a 06/2019	<b>UPA de Vinhedo</b> Vinhedo - SP Médica Plantonista Clínica Médica
03/2013 a 07/2017	<b>Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP)</b> Campinas - SP Docente do Curso de Medicina nas Áreas de Medicina de Família e Comunidade (internato) e de Saúde Coletiva (Epidemiologia)
11/2012 a 03/2013	<b>Pronto Atendimento Anchieta</b> Campinas - SP Médica Clínica Médica
10/2012 a 02/2019	<b>Hospital Municipal de Paulínia</b> Paulínia - SP Médica Plantonista Clínica Médica no Pronto Socorro Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação
07/2012 a 01/2014	<b>Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas</b> Campinas - SP Médica Plantonista Clínica Médica no Pronto Socorro
07/2012 a 09/2012	<b>Hospital Renascença (Grupo Intermédica)</b> Campinas - SP Médica Plantonista Clínica Médica
10/2011 a 07/2012	<b>Hospital Primavera</b> Aracaju - SE Médica Plantonista Emergencista
10/2011 a 07/2012	<b>Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe</b> Aracaju - SE Coord. Estadual da Linha de Cuidado de Saúde da Mulher
04/2011 a 09/2011	<b>Prefeitura Municipal de Campinas (CSSanta Odila)</b> Campinas - SP Médica Clínica Geral
03/2011 a 05/2011	<b>Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré</b> Sumaré - SP Consultora Técnica
08/2009 a 09/2011	<b>Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas</b> Campinas - SP Médica Plantonista Clínica Médica no Pronto Socorro
03/2009 a 09/2011	<b>Santa Casa de Vinhedo</b> Vinhedo - SP Médica Plantonista Clínica Médica no Pronto Socorro
08/2008 a 01/2009	<b>Prefeitura Municipal de Nova Lima (Pronto Atendimento)</b> Nova Lima - MG Médica Plantonista Clínica Médica

06/2008 a 01/2009	<b>Prefeitura Municipal de Contagem (Pronto Atendimento)</b> Contagem - MG Médica Plantonista Clínica Médica
08/2007 a 12/2008	<b>UPA Venda Nova</b> Belo Horizonte - MG Médica Plantonista Clínica Médica
01/2008 a 07/2008	<b>Prefeitura Municipal de Mariana</b> Mariana - MG Médica do Programa de Saúde da Família
08/2007 a 01/2008	<b>Prefeitura Municipal de Buenópolis</b> Buenópolis- MG Médica do Programa de Saúde da Família

**Idiomas**

Inglês – Compreende bem, fala bem, lê bem, escreve bem

Francês – Compreende razoavelmente, fala razoavelmente, lê bem, escreve razoavelmente

Espanhol – Compreende razoavelmente, fala pouco, lê bem, escreve pouco

**Informática**

Conhecimento do Pacote Office (Word, Powerpoint, Excel, Access), Internet, Sistema Tasy, Sistema IW, Sistema Benner, AGHU.

Fevereiro de 2025

**CURRICULUM VITAE****SONIA APAREVIDA BATISTA****Enfermeira**

 sonia.batista.sp@gmail.com  (11) 98283-5701  Indaiatuba/SP ID Lattes: 5183850174846440

**Formação****Graduação:**

Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia Dom Domenico – Guarujá – SP. Formação 1986.

**Pós graduação:**

- **Mestrado Profissional em Enfermagem – concluído em maio/2018**  
Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein
- **MBA – Economia e Gestão de Saúde - 2009:**  
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo e CPES – Centro Paulista de Economia da Saúde
- **Especialização em Gerenciamento em Serviços de Enfermagem:** pela SOBRAGEN –Sociedade Brasileira de Gerenciamento em Enfermagem – 2005.

**Atividades Profissionais:**

1. Instituição **Sanare Segurança e Saúde no Trabalho** De 2021 até o presente.  
Instrutora de cursos com diversos temas (SBV, Qualidade de Vida, IST, Dependência Química, Ergonomia) para colaboradores das empresas conveniadas.
2. Instituição **Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL**, de nov/2021 a dez/2023.  
Facilitadora de aprendizagem e apoiadora de intervenção no curso PROADI-SUS na região de Aracaju/SE. Curso de especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado em Saúde.
3. Instituição **Amil Assistência Médica Internacional/United Health Group (UHG)**: de 1993 a 2020:
  - a. **Amil Resgate Saúde – Emergência e Transporte Aeromédico - (Amil)**  
Responsável Técnica pelo Serviço de Enfermagem de mai/1993 a ago/2000
  - b. **Hospital Paulistano (Amil) e Hospital TotalCor (UHG)**  
Gerente de Enfermagem de ago/2000 a jan/2019
  - c. **Hospital Samaritano Paulista e Américas Medicina e Saúde (UHG)**  
Gerente Assistencial das duas unidades de abr/2019 a nov/2020. Acompanhando por 12 anos o processo de acreditação e reacreditação hospitalar pela Joint Commission International (JCI).

**Atividade Voluntária:**

1. Instituição **Unidade Básica de Saúde - UBS Itaici em Indaiatuba/SP**. De março/2023 até o presente.  
Voluntária prestando atendimentos para a comunidade por meio de abordagens terapêuticas com as Terapias Integrativas Complementares, Reiki e Constelação Sistêmica Familiar.

**Atuação como instrutora nos seguintes cursos:**

- PHTLS – Pre-Hospital Trauma Life Support – Desenvolvido pela National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) e ligado à Disciplina de Cirurgia do Trauma da FMUSP. Desde julho de 1999 até o presente.
- ATCN – Advanced Trauma Care for Nurses – Desenvolvido pelo American College of Surgeons e ligado à Disciplina de Cirurgia do Trauma da FMUSP. Desde maio/2009 até o presente.
- AMLS – Advanced Medical Life Support – pela National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) e ligado à Disciplina de Cirurgia do Trauma da FMUSP. Desde setembro/2013 até o presente.

**Participação em Sociedades Científicas como Membro de Diretoria**

- ABRAERO – Associação Brasileira de Enfermagem Aeroespacial, de jun/2021 a ago/2022.
- SOBRAGEN – Sociedade Brasileira de Gerenciamento em Enfermagem, de março de 2004 até março de 2016.
- ABEN – SP – Associação Brasileira de Enfermagem de SP, foi membro do Conselho fiscal na gestão 2008-2010.

**Produções recentes**

1. Batista SA, Miclos PV, Amendola F, Bernardes A, Mohallem AGC. Authentic leadership, nurse job satisfaction and hospital accreditation: a study in a private hospital network. Rev Bras Enferm. 2021;74(2):e20200227. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0227>.
2. Sueoka JS; Freixo JAA, Taverna M. Transporte e Resgate Aeromédico. Ed.Guanabara Koogan, 2021. Escrevi o capítulo 23 Transporte aeromédico da gestante.

Autora e co-autora de vários trabalhos apresentados em congressos ligados à Urgência/Emergência e Gerenciamento em Enfermagem.

**Moderadora de Sessão, Presidente de Mesa ou Membro de Comissões Organizadoras:**

Desde 1997 atuo em diversos Congressos e outros eventos científicos ligados à *Emergência, Indicadores de Qualidade e Gestão em Enfermagem*, como Membro de Comissão Científica e Comissão Organizadora, Moderadora de Mesa Redonda, Presidente de Mesa, Presidente de Conferência e Conferencista.

Todos os certificados estão à disposição para apreciação.

**THIAGO F. CASTRO**

- Médico Sanitarista e Médico de Família e Comunidade;
- Especialista em Saúde da Família pela UNIFESP e em Preceptoria de Residência Médica pelo IEP/HSL;
- Mestre e Doutor em Saúde Coletiva pela UNICAMP;
- Atua como Médico de Família e Comunidade na UBS 01-Asa Sul pela SES-DF e como Professor Adjunto da Faculdade de Medicina da UnB, com experiência em serviços de APS, Urgência e Emergência e SAMU;
- Preceptor de residência em MFC pela ESCS e Supervisor de residência em MFC pelo HUB/UnB;
- É instrutor dos cursos: ATLS, ACLS, AMLS e PHTLS.

# VILANY MENDES FÉLIX



**Brasileira, Casada, Médica (Pediatra e Cirurgiã Geral), Especialização em Medicina Aeroespacial, Gestora e MBA Executivo em Saúde pela FGV.**

E-mail: [vilanymendesf@gmail.com.br](mailto:vilanymendesf@gmail.com.br)

## **GRADUAÇÃO**

---

- Pós graduação em simulação realística pela USP- Universidade São Paulo, conclusão 27/12/2021
- Especialização – MBA Executivo em Saúde – FGV – Brasília-DF, conclusão em julho de 2013;
- Especialização em Medicina Aeroespacial pela Aeronáutica, conclusão em outubro de 2008;
- Residência Médica em Cirurgia Geral – Hospital Regional da Asa Norte, conclusão em abril 1997;
- Residência Médica em Pediatria – Hospital Regional da Asa Sul, conclusão em agosto de 1995;
- Medicina pela Faculdade Federal da Paraíba, conclusão em setembro de 1992.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

- **Diretoria Operacional do GRUPO SANTA MARTA (2023) - cargo atual**
  - Diretora assistencial do Hospital Santa Marta de 2014-2023
  - Diretoria assistencial e responsável técnica do Hospital Anna Nery até 2022
  - Diretora assistencial do Hospital Albert Sabin até 2023
- **HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA (2013 – 2014).**  
Coordenadora Médica da Qualidade do Hospital  
Coordenadora da Educação Continuada dos Médicos  
Gerenciamento de alta rápida

Coordenação das agentes vivas - Programa Vivamil e Total Care

Coordenação dos comitês obrigatórios (ética médica, prontuário médico, revisão de óbito)

Coordenação do comitê de padronização de medicação

Sugestões e tratamento às não conformidades assistenciais;

- **HOSPITAL ANCHIETA (1998 – 2013)**

Coordenadora Médica da Emergência do Hospital Anchieta e Coordenadora da Educação Continuada dos Médicos da Emergência e Parceiros do Hospital Anchieta;  
Médica Coordenadora da Pediatria do Hospital Anchieta;  
Médica Assistente na Pediatria do Hospital Anchieta.

**Principais atividades:**

- Gestão das áreas de emergência, com base na acreditação nível III de excelência pela ONA;
- Gestão de atendimento com abordagem em ISO 9001:2008;
- Sugestões e acompanhamento da criação do prontuário eletrônico pela área de tecnologia da informação do hospital;
- Participação em atividades sociais conforme as datas comemorativas do Ministério da Saúde (dia do idoso, da hipertensão, da asma, da mulher, entre outros);
- Participação em feira de saúde com foco na prevenção da assistência e responsabilidade social;
- Participação em análise crítica trimestral;
- Controle dos representantes na emergência, com criação de escalas diárias e semanais,
- Participação no comitê de padronização de medicamentos;
- Participação no comitê de prevenção de acidentes, com criação de protocolo de atendimento a múltiplas vítimas, desastre e catástrofe;
- Sugestões e tratamento às não conformidades assistenciais referentes ao atendimento da emergência, com ênfase na qualidade na assistência;
- Colaboradora na implantação da classificação de risco, conforme as normas Brasileiras de Classificação de Risco.

**Na parte de educação continuada:**

- Acompanhamento médico dos protocolos institucionais dos médicos assistentes da emergência e parceiros;
- Treinamento e revisão dos protocolos conforme as novas diretrizes assistenciais;
- Treinamento e integração dos novos colaboradores médicos e de enfermagem.
- Treinamento em suporte avançado de vida no trauma para os parceiros da área cirúrgica, em suporte avançado de vida em pediatria para área clínica pediátrica e suporte avançado de vida

em cardiologia para clínica médica.

- **CORPO DE BOMBEIROS (desde 1998)**

Responsável Técnica do Grupamento de Emergência Médica Pré-Hospitalar;

Responsável pela Seção de Compras da Policlínica Médica;

Comandante do Centro de Perícias Médicas do CBMDF.

Reserva remunerada – atual.

**Principais atividades:**

- Responsável técnica pelo grupamento de emergências médicas pré-hospitalar com média de 25 viaturas de suporte básico, 5 equipes de moto- resgate e uma aeronave com suporte avançado de vida por dia.
- Participação em pregão presencial e eletrônico, licitação por modalidade de carta convite e inexigibilidade de licitação.
- Publicação em Diário Oficial e institucional do Protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF.
- Treinamento dos médicos, dos técnicos e dos socorristas do CBMDF.
- Executora da Portaria Conjunta entre o CBMDF e Secretaria de Estado de Saúde por 15 anos.
- Realização de Projeto Básico conforme as normas da Lei Nº 8.666, resposta a impugnações e acompanhamento do processo de licitação presencial ou eletrônico.
- Gerenciamento do relacionamento com fornecedores, rede de prestadores de serviços; negociações com prestadores e fornecedores.
- Comandante do centro de perícias médicas, com enfoque na prevenção de doenças, com criação de um Programa Bombeiro Qualidade de Vida – PBQV.
- Realizações de ações globais com enfoque na prevenção de doenças.

- **COORDENADORA DO CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA**

**PELA SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE BRASÍLIA (1998- 2014 e atualmente)**

- Coordenadora do Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS) do Polo Centro Oeste.
- Coordenação do curso de Suporte Básico de Vida (BLS) pela American Heart Association.
- Gerenciamento do Curso de Ventilação Mecânica de Pediatria;

- **COORDENADORA DO CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO TRAUMA – ATLS – PELO COLEGIO AMERICANO DE CIRURGIÕES – atual**
  - Curso do ATLS em Brasília, São Luiz do Maranhão e Aracaju
  - Curso em Diversos hospitais Públicos e Privados do DF - Rede Santa Lucia, Santa Helena, Anchieta, Sírio Libanês, Secretaria de Saúde.
- **GERENCIAMENTO DO CURSO DE SUPROTE AVANÇADO DE VIDA EM OBSTETRICIA- ALSO- BRASIL**
  - Destinado a médicos, enfermeiros, obstétricas e residentes de obstetrícia.
- **GERENCIAMENTO DO CURSO DE SUPROTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA – JUNTO AO CEEN E AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA)**
  - Destinado a médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, com foco nas emergências cardiovasculares.
- **CURSO DE ATENDIMENTO A MULTIPLAS VÍTIMAS DESASTRE E CATASTROFES**
  - Com foco nos riscos assistenciais de cada instituição com aulas teóricas e práticas In Company.

Brasília-DF, 05 de março de 2023.

**Vilany Mendes Félix**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, atestamos para os devidos fins que a **empresa INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.<sup>o</sup> 20.220.322/0001-53, com sede na SAAN Quadra 3 Lote 425 Parte E-1 Zona Industrial CEP 70652-300 Brasília DF, realizou em nossas instalações os cursos abaixo relacionados:

Curso	Carga Horária	Data
ACLS	16 horas	15 e 16 de junho de 2024 24 e 25 de agosto de 2024
BLS	06 horas	20 de abril de 2024 10 de Agosto de 2024 23 de novembro de 2024
ATLS	20 horas	09 e 10 de março de 2024 14 e 15 de setembro de 2024

Destacamos que a prestação de serviços foi executada com a qualidade acordada e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente sua conduta, responsabilidade e conformidade no trabalho, como também, as obrigações assumidas.

Brasília, 02 de dezembro de 2024

**Home Assistance Ltda**

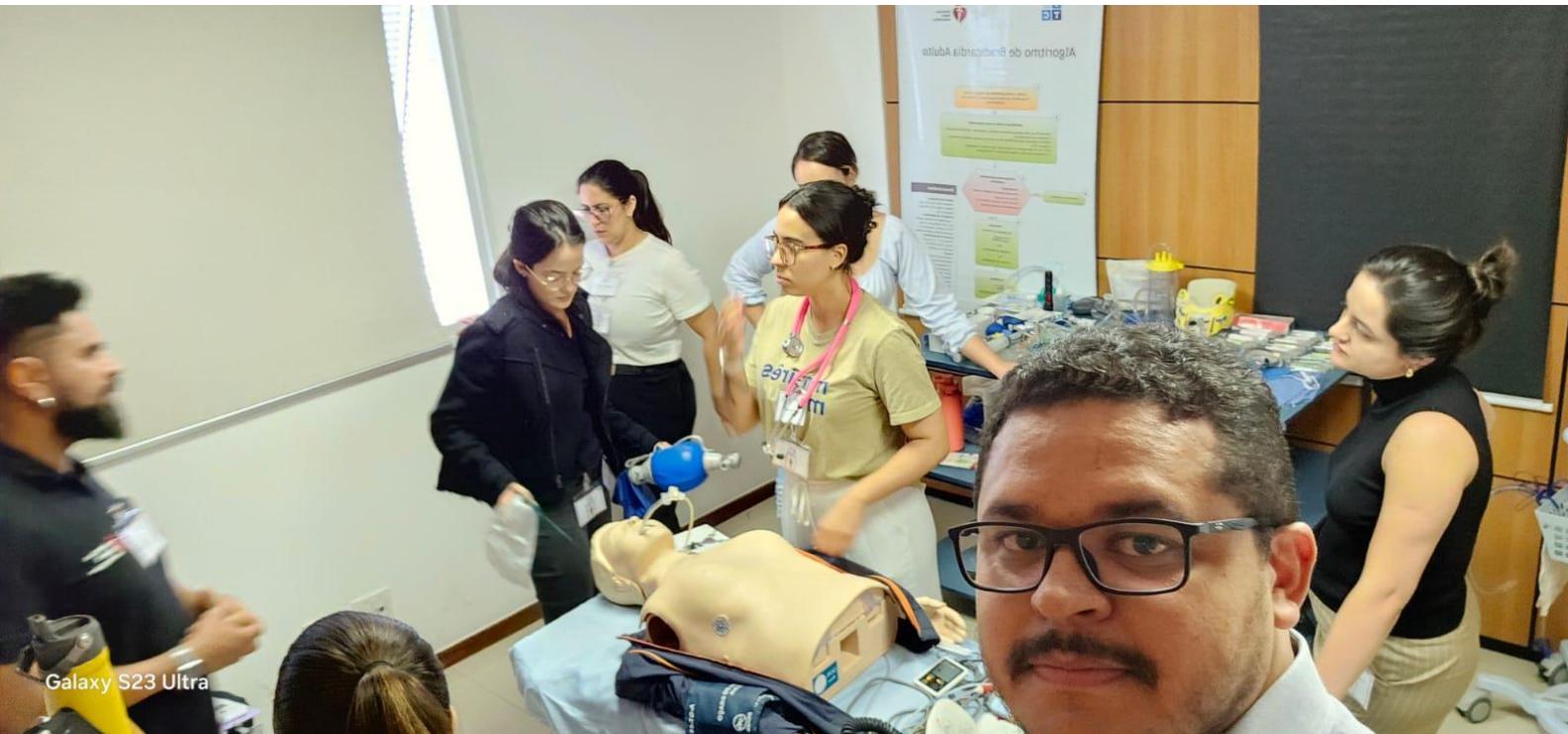
CNPJ/ME nº, 15.113.393/0001-17

Endereço: SIA Trecho 17 Rua 14, Sia, nº 105, CEP 71200-240 Brasília - DF

# Imagens de Turmas 2024











# Rotinas Assistenciais da Pediatria

Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa  
Brasília-DF

Organizadoras  
Suzana Costa Reis Roriz  
Larissa Caetano Silva



1ª Edição  
Ano 2022

O Livro de Rotinas Assistenciais da Pediatria é uma publicação do Corpo Clínico da Pediatria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB).

Objetivos: sistematizar a assistência à criança nas diversas patologias pediátricas e organizar os fluxos de atendimento, investigação, tratamento e acompanhamento dos pacientes que buscam atendimento na Pediatria do HMIB atuando junto a rede de saúde/SES-DF.

Os conceitos emitidos nos capítulos são de inteira responsabilidade dos autores.

Não é permitida a reprodução parcial ou total dos textos sem a prévia autorização dos autores.

**Organizadoras:**

Suzana Costa Reis Roriz  
Larissa Caetano Silva

**Editores/Revisores:**

Eduardo Hecht  
Naiara Viudes Garcia Martins Nobrega Reis  
Aline Vilela Mees Caiado

**Colaboradora:**

Fabiana Arantes de Araujo Mendes

**Apoio:**

Renata Belém Pessôa de Mélo Seixas  
Presidente da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF)

**Foto capa:**

Suzana Costa Reis Roriz

**Produção editorial e Diagramação:**

Gisele de Albuquerque Gomes

**Impressão:** F&F Gráfica e Editora Ltda



www.spdf.com.br

CIP - Catalogação na Publicação

C837r COSTA REIS RORIZ, SUZANA

Rotinas Assistenciais da Pediatria / SUZANA COSTA REIS RORIZ / LARISSA CAETANO SILVA (org). - Brasília, 2022.

492 f.

ISBN: 978-65-998433-1-0

1. Medicina. 2. Pediatria. 3. Urgência. 4. Rotinas. I. COSTA REIS RORIZ, SUZANA II. Título

CDD: 618  
CDU: 616-053.2

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF**

**Lucilene Maria Florêncio de Queiroz**  
Secretária de Saúde Distrito Federal – SES/DF

**Luciano Moresco Agrizzi**  
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde – SAA/SES/DF

**Maurício Gomes Fiorenza**  
Subsecretário de Atenção Integral à Saúde – SAIS/SES/DF

**Julliana Tenorio Macêdo de Albuquerque Costa**  
Referência Técnica Distrital de Pediatria – RTD/SES/DF

**Lizete Conceição de Souza Silveira**  
Referência Técnica Distrital de Pediatria – RTD/SES/DF  
Colaboradora

**Danielle Sampaio Lima da Cruz**  
Referência Técnica Distrital da Emergência Pediátrica – SES/DF

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA – HMIB/DF**

---

**Marina da Silveira Araújo**

Diretora Geral/HMIB

**Neuzimar Gonçalves da Silva**

Diretora Administrativa – DA/HMIB

**Andreia Regina da Silva Araújo**

Diretora de Atenção à Saúde – DAS/HMIB

**Filipe Lacerda de Vasconcelos**

Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HMIB

**Neulânio Francisco de Oliveira**

Núcleo de Ensino e Pesquisa – NUEP/HMIB

**Paula Martins Balduino**

Gerente de Assistência Clínica – GACL/HMIB

**Janilton Moraes de Carvalho**

Gerente de Emergência – GEMERG/HMIB

**Isadora de Carvalho Trevizoli**

Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica – RTA/HMIB

**Larissa Caetano Silva**

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria– RTA/HMIB

## AUTORES

---

1. Aline Garcia Islabão
2. Ana Aurélia Rocha da Silva
3. Audrey Regina Magalhães Braga
4. Antonella Márcia Mercadante de Albuquerque do Nascimento
5. Blenda de Sousa Baião
6. Bruno Oliveira e Lima
7. Bruno Vaz da Costa
8. Camila Amaral Venuto Anunciação
9. Eduardo Hecht
10. Elisa de Carvalho
11. Estevão Lima dos Santos Xavier
12. Flávia de Assis Silva
13. Hellen Crystine Vieira Branquinho
14. Helen de Melo Santos Osterne
15. Isadora de Carvalho Trevizoli
16. Jefferson Augusto Piemonte Pinheiro
17. Julliana Tenorio Macêdo de Albuquerque Costa
18. Larissa Caetano Silva
19. Lisliê Capoulade Nogueira Arrais de Souza
20. Ludmila Inacio de Lima Uchôa
21. Marcela Santos Correa da Costa
22. Mariana Carvalho Medeiros Alves
23. Marla Medeiros Azeredo
24. Mariana de Melo Gadelha
25. Mônica Ferreira Leite
26. Naiara Viudes Garcia Martins Nóbrega
27. Pedro Lemgruber Xavier Mattoso Pavie
28. Renata Vitorino Frossard
29. Ricardo Azevedo de Menezes
30. Sarah Reis Vilela
31. Sebastião Leonardo
32. Sergio Henrique Veiga
33. Sylvia Maria Leite Freire
34. Suzana Costa Reis Roriz
35. Thaís Mendonça Barbosa
36. Vanessa Macedo Silveira Fuck
37. Vilany Mendes Felix
38. Yanna Aires Gadelha de Mattos

## AGRADECIMENTOS

---

Gratidão a Deus, aos nossos familiares, nossa nobre profissão, aos grandes professores e profissionais da Pediatria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB).

Aos Residentes da Pediatria do HMIB do ano de 2016/2017 (Dra Amanda Dias Cardoso Viana, Dra Anna Lopes Jorge, Dra Anna Luiza Alvez, Dra Débora Inhaquite Bolfoni da Cunha, Dra Euliene Nayra de Oliveira Furtado, Dra Gabriela Santos da Silva, Dra Hellen Crystine Vieira Brinquinho, Dra Iane Santana Morais, Dra Ivonne Natalia Solarte Agredo, Dr Luis Henrique Jorge e Costa, Dra Mariana Carvalho Medeiros Alves, Dr Matheus Rocha Pereira Klettenberg, Dra Milena Conde Nogueira Pires, Dr Rennan Vinicius Magalhães Carvalho, Dra Thais Mendonça Barbosa e Dr Thales da Silva Antunes), que elaboraram as propostas de protocolos das principais patologias pediátricas em suas monografias, iniciando esse excelente projeto de sistematizar a assistência na Pediatria do HMIB.

A Dra Julliana Tenório Macêdo de Albuquerque Costa (Gerente de Emergência do HMIB em 2019) e a Dra Lisiê Capoulade (Pneumologista Pediátrica) juntamente a signatária que foram as pioneiras na elaboração das primeiras rotinas da pediatria do HMIB no ano de 2019, com os temas de Bronquiolite Viral Aguda e Pneumonia, a fim de proporcionar melhor assistência às crianças durante a sazonalidade das doenças respiratórias.

Ao Dr Bruno Vaz da Costa, que no ano de 2020 com a pandemia pelo coronavírus, foi o grande incentivador dos profissionais para elaboração das rotinas assistenciais das principais patologias da pediatria: organizando os temas, padronizando os modelos das rotinas, elaborando e revisando diversos temas relacionados à Infectologia Pediátrica.

Ao Dr Filipe Lacerda de Vasconcelos, professor, preceptor, grande líder que participa da formação de diversos residentes e internos de pediatria do Distrito Federal e continua ensi-

nando diariamente, sempre de forma objetiva, completa e atualizada a realizar a assistência às crianças na Emergência Pediátrica.

Ao Dr Eduardo Hecht que durante o período de Teletrabalho na pandemia contribuiu de forma brilhante, elaborando diversos temas relacionados à Emergência Pediátrica e revisando diversas rotinas assistenciais. Grande Emergencista Pediátrico que participou da formação de diversos residentes de Pediatria do Distrito Federal, exemplo de competência, comprometimento com os pacientes, com a Emergência Pediátrica, com o ensino e a formação dos residentes.

A Dra Elisa de Carvalho, grande professora, staff, preceptora e chefe que nos ensina diariamente a exercer nossa profissão os três “Cs” de Caráter, Competência e Compromisso, sempre impactando na formação de diversos residentes do DF e na também melhoria da assistência na Pediatria no Distrito Federal.

A Dra Renata Belém Pessôa de Melo Seixas, atual presidente da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, que acolheu de forma muito carinhosa esse projeto em 2021, nos auxiliando com a disponibilização dos links para as apresentações das Rotinas Assistenciais on-line para atualização contínua dos pediatras e nos motivando sempre a continuar com o projeto.

Apoio também da Direção/HMIB (Dra Mariana da Silveira Araújo, Neuzimar Gonçalves da Silva, Dra Andréia Regina da Silva Araújo), da Gerente de Assistência Clínica (Dra Paula Martins Balduino), do Gerente de Emergência (Janilton Moraes Carvalho), da Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica do HMIB (Dra Isadora de Carvalho Trevizoli), da Referência Técnica Assistencial da Pediatria - Enfermaria do HMIB (Dra Larissa Caetano), das Pediatras (Dra Fabiana Arantes de Araújo Mendes, Dra Aline Vilela Mees Caiado, Dra Naiara Viudes Garcia Martins Nóbrega Reis e Dra Julister Maia de Mo-

## AGRADECIMENTOS

---

rais), da Design Gráfica e Diagramadora (Gisele Albuquerque Gomes) e da Gráfica (Fausio Antônio Santos).

Todos os autores e revisores das Rotinas Assistenciais da Pediatria do HMIB, convidadas pediatreas do Hospital da Criança de Brasília, unindo os profissionais (residentes, staffs, precep-

tores) e outros especialistas de vários setores do HMIB (Emergência Pediátrica, Enfermarias, Ambulatórios e do Banco de Leite) que contribuíram para atualização contínua da Pediatria do HMIB, organizando as condutas, em busca de desenvolver uma assistência clínica de qualidade para crianças e adolescentes.

Suzana Costa Reis Roriz  
Médica Pediatra/Gastroenterologista Pediátrica  
Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica do  
HMIB/DF (outubro 2019 a junho 2022)

## APRESENTAÇÃO

---

O Livro de Rotinas Assistenciais da Pediatria é uma publicação do Corpo Clínico da Pediatria do Hospital Materno Infantil Dr Antonio Lisboa (HMIB) que disponibiliza rotinas estruturadas abordando as principais patologias da Pediatria por meio de evidências científicas atualizadas.

A implementação de Rotinas Clínicas é fundamental dentro de grandes hospitais, como é o caso do HMIB, com significativa relevância prática e aplicabilidade para o atendimento do paciente pediátrico no contexto do SUS.

Foi elaborado com uma linguagem comum dos profissionais da unidade assistencial com textos resumidos e fluxogramas estruturados, visando uma sistematização das condutas, com vistas a otimizar a segurança na prática cotidiana dos profissionais de saúde, minimizando a variabilidade dos processos assistenciais, a solicitação de exames e procedimentos desnecessários, bem como diminuindo os riscos de possíveis iatrogenias e, principalmente, aprimorando a assistência às crianças.

Importante ressaltar que nenhuma rotina ou protocolo é absoluto, ou seja, a conduta deve ser sempre individualizada, e aliada ao respeito, ao comprometimento e a ética durante a assistência.

Para o futuro, considerando o ambiente acadêmico do HMIB, espera-se a atualização periódica (a cada 2 anos) das Rotinas Assistenciais da Pediatria com formação de Grupo de Trabalho com participação de residentes, staffs e preceptores da Pediatria.

Além disso, a inserção de novas Rotinas Assistenciais de outros setores da Pediatria do HMIB (tais como Neonatologia, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Cirurgia Pediátrica); bem como a disponibilização dessas Rotinas Assistenciais para outras unidades pediátricas do Distrito Federal, buscando a integração e a atualização dos pediatras da SES-DF; e consequentemente, a excelência na assistência à população infantil.

Suzana Costa Reis Roriz  
Médica Pediatra/Gastroenterologista Pediátrica  
Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica do HMIB/DF  
(outubro 2019 a junho 2022)

## PREFÁCIO

O Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa (HMIB), fundado em 1966, é conhecido pela excelência na prestação de serviços à comunidade e na formação de profissionais especialistas nas áreas de Pediatria, Neonatologia e Cirurgia Pediátrica e Ginecologia e Obstetrícia.

O Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB foi iniciado em 1970, assim como sua primeira turma de internos, e ao longo desses 52 anos foi se aprimorando e evoluindo nas questões de ensino e pesquisa, até que, em 2007, o HMIB foi oficialmente credenciado como Hospital de Ensino onde, atualmente, tem capacidade de formação de 48 residentes na área de Pediatria e mais 32 residentes de suas subespecialidades (Neonatologia, UTI pediátrica, Infectologia Pediátrica e Alergia e Imunologia pediátrica).

O processo de ensino e aprendizagem perpassa a relação residente, preceptor e paciente, tornando-se cada vez mais humanizado, sem deixar de lado as questões técnicas baseadas nas evidências científicas atuais.

Este manual representa o quanto é perceptível o desejo de evolução pessoal e profissional por todos que fazem parte do corpo clínico que compõe este grande time.

Este livro de Rotinas Assistenciais da Pediatria do HMIB apresenta procedimentos operacionais padrão (POP's) dos principais temas conduzidos por todos os pediatras e foram elaborados em um trabalho conjunto da equipe de médicos pediatras e residentes que tanto se dedicam aos pacientes e a esta Instituição.

O objetivo é padronizar as condutas médicas no atendimento do serviço pediátrico, expondo o conteúdo de forma objetiva e prática, contextualizando as situações apresentadas com a prática clínica.

Esperamos que o livro a seguir, que representa o trabalho sério, dedicado e entusiasmado da equipe do HMIB, possa proporcionar aos profissionais que o utilizarem a tomada de decisões clínicas de forma segura e embasada, proporcionando assim o melhor atendimento para as crianças usuárias do SUS.

Marina Da Silveira Araujo  
Diretora Geral

Andréia Regina Da Silva Araujo  
Diretora De Assistência Clínica

## PREFÁCIO

---

O Hospital Materno Infantil de Brasília Dr Antônio Lisboa - HMIB faz parte do SUS e é referência na assistência à saúde da criança e do adolescente.

Com o intuito de otimizar a linha de cuidado na emergência e na internação pediátricas, as Rotinas Assistenciais da Pediatria surgiram da necessidade de sistematizar as condutas, abrangendo os principais temas de Pediatria de forma objetiva e prática, baseadas nas recomendações científicas mais atuais.

Foram o resultado de um trabalho conjunto cheio de dedicação, comprometimento, em-

penho e afeto da equipe do HMIB. Obrigada aos pacientes e seus familiares pela motivação, e a todos que participaram, das mais diversas formas, pela elaboração e pelo entusiasmo.

Que as Rotinas Assistenciais da Pediatria possam facilitar a tomada de decisão, repartir conhecimento e garantir a assistência adequada, em um contexto de humanização e ética, assegurando um atendimento com integralidade ao paciente pediátrico na saúde pública.

Larissa Caetano

Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do  
Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB

## PREFÁCIO

---

Uma etapa, um sonho finalmente concretizados.

Sou testemunha ocular do quanto o Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB amadureceu, quando nós pediatras lotados no setor de emergência, aos poucos, como uma criança que começa a dar seus primeiros passos, resolvemos aprender e aprimorar condutas para nos tornarmos mais habilitados em atender crianças em risco iminente de morte. Essa situação foi didaticamente denominada emergência médica e esses pediatras assistentes foram chamados ao longo do tempo de médicos emergencistas.

E o quanto foi importante essa transição.

Ser emergencista requer além do conhecimento médico e tecnológico, ter principalmente todos os sentidos aguçados: Olhar, ouvir, tocar, perguntar e muitas vezes termos poucos minutos para tomada de decisões que vão salvar a vida de uma criança. É adrenalina pura, mas ao mesmo tempo tão gratificante quando tudo dá certo!

Nós, apaixonados pela emergência, sentimos que esse Livro de Rotinas das principais patologias da pediatria, agora saindo do prelo, há

tanto tempo planejado, nos enche de orgulho pelo trabalho feito por inúmeras mãos e mentes dedicadas.

Ele servirá em momentos críticos, não só para nós, médicos staffs, mas foi pensado com carinho para aqueles que estão começando sua vida profissional como pediatras, que são os médicos residentes que a cada ano entram em nosso Pronto Socorro, tímidos, com olhares arregalados em testemunhar aquilo que só vivenciaram nos livros e, aos poucos, tornam-se também intrépidos heróis. Isso nos enche de orgulho e felizes de ver os olhos deles brilharem como acontece conosco quando estabilizamos uma criança criticamente enferma. Cada criança que o residente consegue intubar seguindo nossa orientação e nossa rotina é uma verdadeira vitória.

Parabéns a todos aqueles que contribuíram pela concretização desse sonho.

Parabéns aos gestores que mesmo não estando no pelotão de frente também fazem parte da realização dessa etapa.

Que seja apenas uma semente que servirá de gerar vários outros frutos na nossa jornada.

Eduardo Hecht

Médico Pediatra

Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria

Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB

(2017 a 2020)

## PREFÁCIO

---

A Sociedade de Pediatra do Distrito Federal (SPDF), fundada em 03 de setembro de 1968, tem como meta estimular a educação continuada e a formação de médicos residentes em pediatria.

Em atendimento a esse objetivo foi criado o Projeto Residência com Excelência da SPDF, que busca fortalecer os serviços de Residência Médica e de Especialidades Pediátricas do Distrito Federal, por meio da realização de fóruns de debates em educação médica, da capacitação de residentes e do estímulo ao ensino e à pesquisa científica.

Nesse contexto, a Residência Médica de Pediatria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio

Lisboa - HMIB se destaca como serviço de excelência, que ao longo dos anos tem contribuído de forma relevante na formação de médicos pediatras que atuam no DF e em outros estados do Brasil.

Este manual de condutas médicas da pediatria, fruto do brilhante trabalho da equipe de pediatria do HMIB, consiste em um guia prático para os pediatras que buscam atualização em temas importantes no atendimento de crianças e adolescentes.

Com muita honra de ter participado desse trabalho, a SPDF parabeniza os colegas pela elaboração deste manual.

Renata Belém Pessôa de Mélo Seixas  
Médica Pediatra/Gastroenterologista Pediátrica  
Presidente da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal

Inaugurado em 22 de novembro de 1966, o Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) integra a rede de saúde pública do Distrito Federal, atendendo crianças e adolescentes com doenças crônicas e de alta complexidade oferecendo acompanhamento especializado e multidisciplinar. Dispõe de Pediatria Geral, Neonatologia, Cirurgia Pediátrica, Genética e subespecialidades da área pediátrica, inclusive com formação de profissionais através de residência médica e multidisciplinar.

Com a necessidade de uniformizar os processos de trabalho e condutas terapêuticas, foi surgindo a ideia da realização de rotinas assistenciais pela equipe da emergência pediátrica que gradualmente foi sendo ampliada para o restante do grupo de pediatras do hospital. A visão da equipe de pediatria do HMIB, através de seus profissionais, é de que o cuidado não é apenas do

ponto de vista médico-assistencial, mas também está sob a ótica da humanização do cuidado e da dedicação ao ensino e à pesquisa.

Assim, este livro se apresenta como um registro histórico do esforço dos médicos pediatras para desenvolver uma assistência de qualidade para as crianças e adolescentes do DF e de outros estados brasileiros. O objetivo desta obra foi formular um documento sério, prático, acessível e capaz de transmitir informações atualizadas, homogêneas e com embasamento na literatura científica que propicie uma melhor compreensão das patologias, fornecendo dados objetivos para o estabelecimento do seu diagnóstico, subsidiando condutas terapêuticas e preventivas e que também represente um instrumento capaz de ser utilizado pelos mais diferentes profissionais da área da saúde inclusive, de outros hospitais.

Julliana Tenorio Macêdo de Albuquerque Costa  
Médica Pediatra  
Referência Técnica Distrital de Pediatria SES/DF

## AUTORES

### **ALINE GARCIA ISLABÃO**

Graduação em Medicina pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Residência em Pediatria pela UFPEL.

Especialização em Reumatologia Pediátrica pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Título de especialista em Reumatologia Pediátrica pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. Doutora em Ciências Médicas pela Universidade de Brasília.

Reumatologista Pediátrica do Serviço de Doenças Raras do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Docente do curso de Medicina do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

### **ANA AURÉLIA ROCHA DA SILVA**

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará.

Residência em Gastroenterologia Pediátrica no Hospital de Base do Distrito Federal.

Especialista em Pediatria e em Gastroenterologia Pediátrica pela AMB e SBP.

Mestre pelo Programa de Pós-graduação de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Atua como Gastroenterologista Pediátrica, na Endoscopia Digestiva Alta e no ambulatório de Doenças Esofágicas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Docente do Curso de Medicina do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

### **AUDREY REGINA MAGALHÃES BRAGA**

Graduação em Educação Física e Medicina.

Residência em Pediatria.

Especialista em Psiquiatria.

Especialista em Educação Inclusiva.

Especialista em Educação, Saúde e Desenvolvimento do Bebê.

Atua em instituição pública no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB na Unidade de Pediatria e na instituição privada (Espaço Lince, Saúde Mental-DF).

### **ANTONELLA MÁRCIA MERCADANTE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**

Pediatra com formação em Cardiologia Pediátrica e Terapia Intensiva Pediátrica.

Mestrado em Ciências Médicas pela Universidade de Brasília.

### **BLENDA DE SOUSA BAIÃO**

Médica Pneumologista Pediatra assistente na enfermaria e no ambulatório do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Título de especialista em Pediatria pela SBP.

Certificado de atuação na área de Pneumologia Pediátrica pela AMB/SBP/ SBPT.

### **BRUNO OLIVEIRA E LIMA**

Docente do curso de medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal - ESCS/ DF.

Infectologista Pediátrico no ambulatório do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Médico Pediatra assistente da Emergência Pediátrica do HMIB.

Coordenador do Serviço de Controle de Infecção do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Coordenador de Infectologia Pediátrica da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal - SPDF.

Mestre em Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias pelo Núcleo de Medicina Tropical da Universidade de Brasília - NMT/UNB.

### **BRUNO VAZ DA COSTA**

Médico pediatra do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB com área de atuação na Infectologia Pediátrica.

Preceptor do Programa de Residência Médica de Pediatria do HMIB.

Docente da Escola Superior de Ciências da Saúde/DF.

### **CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIAÇÃO**

Graduação pela ESCS/DF.

Residência em Pediatria e em Nefrologia Pediátrica pela SES/DF.

Médica assistente na Unidade de Pediatria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

## AUTORES

---

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB.

Docente do curso de medicina do UniCEUB.

### **EDUARDO HECHT**

Graduação em medicina pela Universidade de Brasília (Unb).

Residência médica em Pediatria no Hospital de Base de Brasília (HBDF).

Médico pela SES desde 1987 atuando no HRT, Centro de Saúde do Recanto das Emas e Pediatria no setor de emergência do HMIB desde 2007.

Atuou como Preceptor do Programa de Residência Médica no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB no período de 2008-2021.

Atuou como Supervisor do Programa de Residência Médica em pediatria pelo HMIB no período de 2017-2020.

Instrutor do curso PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria) de 1999 a 2013.

### **ELISA DE CARVALHO**

Doutora e Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília, com área de concentração em Pediatria.

Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e Associação Médica Brasileira (AMB).

Especialista em Gastroenterologia Pediátrica pela SBP e AMB.

Chefe do Serviço de Gastroenterologia e Hepatologia do Hospital da Criança José de Alencar (HCB).

Supervisora da Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Diretora Clínica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Professora do Curso de Medicina do Centro Universitário de Brasília.

Membro do Departamento Científico de Gastroenterologia Pediátrica da SBP.

### **ESTEVÃO LIMA DOS SANTOS XAVIER**

Médico Pediatra assistente da Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Médico Pediatra assistente da Emergência Pediátrica do Hospital Regional de Sobradinho (HRS-DF).

Médico no Núcleo de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência (NCIRAS) do Hospital Regional de Sobradinho – HRS-DF.

Preceptor do Programa de Residência Médica de Pediatria HMIB.

Docente do curso de medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal - ESCS/SES/DF.

### **FLÁVIA DE ASSIS SILVA**

Graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia.

Residência Médica em Pediatria e Infectologia Pediátrica pela Universidade Federal de Uberlândia.

Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria com área de atuação em Infectologia Pediátrica.

Médica assistente da enfermaria e ambulatório de Infectologia Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Supervisora do Programa de Residência Médica em Infectologia Pediátrica do HMIB-DF.

Membro da Sociedade Brasileira de Imunizações regional Distrito Federal (SBImDF) e presidente do Departamento Científico de Imunizações da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF).

### **HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO**

Graduação em medicina pela Universidade Federal do Tocantins.

Residência Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Residência Hematologia e Hemoterapia.

Pediátrica Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Pós Graduação em Pediatria Integrativa BCMED. Pediatra na emergência SES/HRS .

Hematologista no ambulatório e enfermaria de Oncohematologia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

## AUTORES

---

### **HELEN DE MELO SANTOS OSTERNE**

Gastroenterologista Pediátrica do Hospital da Criança José de Alencar (HCB).  
Médica Pediatra do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Gastroenterologista Pediátrica e Endoscopista infantil do Hospital Santa Marta/DF.  
Título de Especialista em Gastroenterologia Pediátrica.  
Membro da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.  
Membro titular da SBP.

### **ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI**

Residência Médica em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica no Hospital de Base do Distrito Federal.  
Título de Especialista em Pediatria e Gastroenterologista Pediátrica pela SBP.  
Capacitação em Transplante Hepático Pediátrico (PROADI-SUS pelo Hospital Sírio Libanês).  
Preceptora do Programa de Residência Médica de Pediatria do HMIB.  
Gastroenterologista Pediátrica do Hospital da Criança José de Alencar (HCB).

### **JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO**

Médico assistente do ambulatório de Infectologia Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB.  
Docente do Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).  
Médico plantonista do serviço de Oncohematologia Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

### **JULLIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA**

Graduação em Medicina pelo Centro Universitário UNIRG-TO.  
Residência Médica em Pediatria pelo Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Referência Técnica Distrital de Pediatria da SES/DF.

Presidente da Câmara Técnica de Pediatria SES/DF.

Médica Assistente do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Membro da Sociedade Brasileira de Pediatria.  
Atuou como médica assistente da Emergência Pediátrica do HMIB e do Hospital Regional de Sobradinho (HRS) e como preceptora do internato médico da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

Atuou como preceptora voluntária da Residência Médica de Pediatria do HMIB/DF.

### **LARISSA CAETANO SILVA**

Graduação em Medicina pela Universidade de Brasília (UnB).  
Residência Médica em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Treinamento em Serviço em Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas no Hospital de Base de Distrito Federal (HBDF).  
Pediatra da enfermaria de Pediatria do HMIB.  
Preceptora da Residência Médica em Pediatria do HMIB.  
Atual Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do HMIB.  
Título de especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

### **LISLIÊ CAPOULADE NOGUEIRA ARRAIS DE SOUZA**

Doutorado em Ciências Médicas pela UnB.  
Especialista em Pediatria com áreas de atuação em Pneumologia Pediátrica e Medicina do Sono.  
Coordenadora do Departamento Científico de Sono da SPDF, membro do DC de Pneumopediatria da SPDF e do DC de Sono da SBP.  
Preceptora voluntária da Residência Médica de Pneumopediatria do Hospital da Criança José de Alencar (HCB).

### **LUDMILA INACIO DE LIMA UCHÔA**

Neuropediatra assistente da enfermaria e do ambulatório do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.  
Coordenadora do Ambulatório de Dieta Cetogênica do HMIB.

## AUTORES

---

### **MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA**

Pediatra Infectologista com atuação na Emergência Pediátrica e ambulatório de Infectologia Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Mestre em medicina tropical pela UNB.

Preceptora do Programa de Residência Médica do HMIB.

### **MARIANA CARVALHO MEDEIROS ALVES**

Residência em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB 2016-2018.

Pós Graduada em Intervenções em Neurodesenvolvimento.

Médica Pediatra assistente da Emergência Pediátrica do HMIB.

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria no HMIB.

Atuou como preceptora do internato da FACI-PLAC/DF e UniCEUB/DF 2018-2019.

### **MARIANA DE MELO GADELHA**

Endocrinologista Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB na enfermaria e ambulatório.

Preceptora do Programa de Residência Médica em pediatria pelo HMIB.

Integra a equipe responsável pelo Ambulatório de Doenças Raras, em conjunto com a equipe de genética do HMIB.

### **MARLA MEDEIROS AZEREDO**

Médica Pediátrica assistente da Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

### **MÔNICA FERREIRA LEITE**

Graduação em Medicina pela UnB em 1999.

Residência Médica em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIBem 2000 e 2001.

Especialização em Homeopatia pelo Instituto de Saúde Integral em 2004.

Médica pediatra do HMIB-DF desde 2008.

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB desde 2012.

Médica da SES-DF desde 2003 - atuou no HRSAM e HRC.

Membro da Sociedade Brasileira de Pediatria.

### **NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS NÓBREGA**

Graduação em medicina pelo Universidade de Brasília (UnB).

Residência Médica em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Residência em Endocrinologia e Metabologia no Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Mestrado em andamento pela Faculdade de Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília (UnB).

Médica assistente na área de Endocrinologia e Metabologia Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Médica Pediatra da Emergência Pediátrica do HMIB.

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB.

### **PEDRO LEMGRUBER XAVIER MATTOSO PAVIE**

Médico graduado pelo Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Turma 5 (2015-2021)

Residente do programa de residência médica em pediatria do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) 2022/2025.

### **RENATA VITORINO FROSSARD**

Médica graduada pela Faculdade de Medicina de Valença- RJ.

Residência de Pediatria pelo Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Residência de Infectologia Pediátrica pelo HMIB.

Médica Pediatra da Unidade de Pediatria do HMIB.

Médica plantonista do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

### **RICARDO AZEVEDO DE MENEZES**

Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (1998).

Residência em Pediatria pelo HC-FMRP-USP.

Especialista em Medicina do Adolescente (SBP).

Atua em Medicina do Adolescente no Adoles-centro/SES-DF.

Colabora na assistência a crianças e adolescentes com HIV no CEDIN (Hospital Dia) da Asa Sul.

## AUTORES

---

### **SARAH REIS VILELA**

Médica graduada pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS-DF).

Residente do programa de residência médica em pediatria do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) 2022/2025.

### **SERGIO HENRIQUE VEIGA**

Médico Pediatria e Neurologista Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB atuando nas áreas de Emergência em Pediatria, Neurologia Pediátrica, Neuroneonatologia e Neuropatofisiologia.

### **SEBASTIÃO LEONARDO**

Graduação em Medicina - Universidade Federal de Ouro Preto.

Médical Clerkship em Médecine d'Urgence et SAMU – Univ. De Lille - França.

Especialista em Saúde da Família.

Especializando em Direito Médico e da Saúde.

Instrutor ACLS, ATLS, ALSO e PALS.

Médico de Terapia Intensiva e SAMU.

Médico Perito - TJGO.

### **SYLVIA MARIA LEITE FREIRE**

Médica Pediatria e Infectologista Pediátrica assistente da enfermaria de Infectologia Pediátrica do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB. Título de especialista em Pediatria pela SBP.

Título de Especialista em Infectologia Pediátrica pela SBP/SBI.

### **SUZANA COSTA REIS RORIZ**

Graduação em Medicina pela Universidade Católica de Brasília (HCB) em 2009.

Residência Médica em Pediatria pelo Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB pela SES-DF em 2011.

Residência em Gastroenterologia Pediátrica no Hospital de Base de Distrito Federal (HBDF) em 2013.

Gastroenterologista Pediátrica da enfermaria e do ambulatório do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

Pediatria assistente da Emergência Pediátrica do HMIB.

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria do HMIB.

Atuou como Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica do HMIB no período de outubro de 2019 a junho 2022 e Gerente de Emergência do HMIB (substituta) em 2018.

Atuou como Preceptora do internato médico da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) em 2018.

### **THAÍS MENDONÇA BARBOSA**

Graduação em Medicina pela Universidade de Brasília (UnB).

Residência médica em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB pela SES/DF. Médica pediatra assistente da SES/DF de 2018 a 2022.

Professora do curso de Medicina no Centro Universitário de Brasília (CEUB), na área de Pediatria desde julho de 2019.

Médica residente em Medicina Intensiva Pediátrica no HMIB.

### **VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK**

Graduação em Medicina pela Universidade de Brasília (UnB).

Residência Médica em Pediatria pelo Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB.

Título de especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Residência Médica em Gastroenterologia Pediátrica pelo Hospital de Base do DF (HBDF).

Título de especialista em Gastroenterologia Pediátrica pela SBP/FBG/AMB.

Preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria no HMIB.

Médica Pediatria com área de atuação no Banco de Leite do HMIB, com certificação internacional pelo IBCLE.

Presidente do Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF) desde 2017.

### **VILANY MENDES FELIX**

Graduação em Medicina - Universidade Federal da Paraíba.

Residência em Pediatria.

## AUTORES

---

Residência em Cirurgia Geral.  
Especialista em Medicina Aero-Espacial.  
MBA em Gestão Hospitalar.  
Instrutora ATLS, ACLS, BLS e PALS.  
Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros Militar  
do Distrito Federal.  
Diretora Assistencial do Grupo Santa Marta.

### **YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS**

Graduação em medicina pela UFPB em 1999.  
Residência em Pediatria no Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB em 2000 e 2001 e  
Gastroenterologia Pediátrica no Hospital de Base do DF em 2002.  
Pediatra e Gastroenterologista Pediatra com títulos pela SBP.  
Pediatra e Gastroenterologista do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa - HMIB e Hospital da Criança José de Alencar (HCB).  
Preceptora de residência médica em pediatria do HMIB-DF.  
Mestre em Ciências da Saúde pela UnB.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

### **Relatório Conclusivo n.º 037/2025 – SEECON/COCDIR/SADCON**

Em 10 de junho de 2025.

**Assunto:** Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas

**Senhor Coordenador, em exercício, da COCDIR,**

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)<sup>1</sup>:

(...) a solicitação para inscrição de 22 (vinte e dois) servidores (abaixo) lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), no treinamento externo “Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS”, promovido pelo Instituto Vilany Mendes Ltda. nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Nome do Servidor/Matrícula</b>	
1- Ana Paula Ribeiro Gomes Silveira Mello – Matr. 227770	13- Kelly Viviane da Silva – Matr. 257257
2- Bruno Cristiano de Souza Figueiredo – Matr. 257087	14- Maria Caetano Vadja – Matr. 55016
3- Carlos Eduardo Araújo Faiad – Matr. 228040	15- Monicelly de Matos Lopes – Matr. 359509
4- Charles André Carvalho – Matr. 228040	16- Rosane Sousa Barreto – Matr. 421367
5- Cleandro Pires de Albuquerque – Matr. 223971	17- Sarah Buckley de Carvalho – Matr. 256903
6- Daniella Fagundes de Oliveira – Matr. 384735	18- Shairlon Luca dos Santos – Matr. 421021
7- Débora Barbosa Kawano – Matr. 256381	19- Viviane Alves Remboski – Matr. 418939
8- Gustavo de Almeida – Matr. 256381	20- Silvio Braz da Paixão – Matr. 52490
9- Jessica Ribeiro da Silva – Matr. 389885	21- Deusélia Vasconcelos de Oliveira – Matr. 41947
10- Larissa Melo Cavalcante – Matr. 166033	22- Cássio Rodrigues Borges – Matr. 430307
11- Pedro Henrique Lopes da Silva – Matr. 256794	
12- Clarice Maciel Lúcio – Matr. 414831	

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/2021.

**Cumpre salientar que o Processo 00200.007904/2025-76 foi anexado a este pois apresentou alteração na lista dos participantes do treinamento em pauta.**

<sup>1</sup> 00100.094928/2025-85.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações<sup>2</sup>, as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

Além disso, a elaboração do ETP para ação de capacitação externa aberta ao público é dispensada, por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

O Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP), pelo Despacho n.ºs 999/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP<sup>3</sup>, de 16/01/2025 e 1.273/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP<sup>4</sup>, de 06/05/2025 se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução n.º 13/2018 e consolidado pelo ATC n.º 14/2022, bem como do ADG n.º 17/2021, concluindo pelo **atendimento dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

O Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP), por sua vez, pelos Pareceres Técnicos n.ºs 542/2025-SEGCAS<sup>5</sup>, de 10/04/2025 e 659/2025-SEGCAS<sup>6</sup>, de 12/05/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN), pelos Ofícios n.ºs 164/2025 – SETREINA/COTREN/ILB<sup>7</sup>, de 23/04/2025 e 219/2025-SETREINA/COTREN/ILB<sup>8</sup>, de 13/05/2025, informa que o treinamento consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal – “PCASF 2025”, com Código SST\_AEM\_000, Área de competência: Atendimento de Emergência.

Registrarmos que o OT, por meio do Despacho n.º 152/2025 – COADFI/ILB<sup>10</sup>, de 21/05/2025, juntou aos autos as informações referentes à relação entre a despesa objeto da presente contratação e o orçamento do Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025.

<sup>2</sup> Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

<sup>3</sup> 00100.061642/2025-13.

<sup>4</sup> 00100.080200/2025-76.

<sup>5</sup> 00100.063958/2025-40.

<sup>6</sup> 00100.083530/2025-13

<sup>7</sup> 00100.067338/2025-80.

<sup>8</sup> 00100.084898/2025-07.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 2-3.

<sup>10</sup> 00100.091288/2025-51, p. 16.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Contratos-SEECON para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG n.º 14/2022.

### 1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG n.º 14/2022.

### 2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) n.º 52/2025-COADFI/ILB<sup>11</sup>**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG n.º 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.3** apresenta os documentos necessários para qualificação econômico-financeira. O OT anexou aos autos o balanço patrimonial da pretendida contratada<sup>12</sup>, a qual foi objeto de apreciação técnica pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, da SADCON<sup>13</sup>. A certidão negativa de falência, por sua vez, consta do **Anexo 1** deste relatório.

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por contrato, com vigência, a partir da data de sua celebração, por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

O **item 2 do Anexo I** traz as informações relacionadas ao conteúdo programático do treinamento, com destaque específico para a identificação detalhada sobre os temas que serão tratados durante os dias do evento.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**, contemplando a inscrição de 22 (vinte e dois) servidores, conforme descrito no TR.

<sup>11</sup> 00100.094928/2025-85.

<sup>12</sup> 00100.0191288/2025-51-5

<sup>13</sup> 00100.093464/2025-90.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

### 3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretendida contratada, **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.220.322/0001-53 ofereceu proposta comercial<sup>14</sup>, com validade até **120 dias a partir de sua elaboração** em **20/05/2025**, com inscrição no valor unitário de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) e valor total de **R\$ 70.400,00** (**setenta mil e quatrocentos reais**), para fornecer o objeto descrito no TR<sup>15</sup>, nos dias 21 e 22 de junho de 2025 (sábado e domingo), contemplando a participação de 22 (vinte e dois) servidores do Senado.

### 4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. Aprovação como Instrutores de AMLS da *National Association Of Emergency Medical Technicians* – NAEMT: Thiago F. Castro, Heloísa Maris e Júnia S Sueoka;<sup>16</sup>
2. Currículo Lattes Júnia Shizue Sueoka<sup>17</sup>;
3. Currículo Heloisa Maris Martins Silva<sup>18</sup>; e
4. Currículo Sonia Aparevida Batista<sup>19</sup>;
5. Currículo Thiago F. Castro<sup>20</sup>;
6. Currículo Vilany Mendes Félix<sup>21</sup>;
7. Folder com Imagens das Turmas de 2024<sup>22</sup>;
8. Folder: Rotinas Assistenciais da Pediatria<sup>23</sup>;
9. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Home Assistance Ltda., emitido em 02/12/2024<sup>24</sup>;
10. Aprovação de Vilany Mendes Félix como Instrutora de SAVC (Suporte Avançado de Vida Cardiovascular) da *American Heart Association*, emitida em 22/04/2023<sup>25</sup>;

<sup>14</sup> 00100.091288/2025-51-1.

<sup>15</sup> 00100.094928/2025-85.

<sup>16</sup> 00100.028016/2025-15, p. 1-3 (versão traduzida: 00100.078979/2025-60).

<sup>17</sup> *Idem*, p. 4-10.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 11-14.

<sup>19</sup> *Ibidem*, p. 15-16.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 18-21.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 23-28.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 29-46.

<sup>24</sup> 00100.091288/2025-51-2, p. 8.

<sup>25</sup> *Idem*, p. 9-10





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

11. Currículo Lattes de Vilany Mendes Félix<sup>26</sup>;
12. Currículo Lattes de Heloísa Maris Martins Silva<sup>27</sup>;
13. Currículo Lattes de Thiago Figueiredo de Castro<sup>28</sup>; e
14. Currículo Lattes de Sonia Aparecida Batista<sup>29</sup>.

Ainda sobre o tema, por meio do citado **Despacho n° 203/2025 – COADFI/ILB**, de 21/05/2025<sup>30</sup>, em seu Item 7, o OT afirma:

Dante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos professores responsáveis pelo curso bem como da empresa. Opina-se, nesse sentido, por estarem **presentes os elementos caracterizadores da notória especialização**" [grifo do original]

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretendida contratada, por meio do **Ofício n.º 0265/2025-COCVAP/SADCON**<sup>31</sup>, de 22/05/2025, a COCVAP informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foram encontrados 3 (três) contratações por inexigibilidade de licitação, conforme NUP 00100.090082/2025-12-3.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.090082/2025-12.]:

13. Do exposto, deve-se comprovar a **razoabilidade do preço/coerência externa** que está sendo cobrado em proposta comercial de R\$3.200,00 por inscrição para uma carga horária de 20H, ou seja, aproximadamente **R\$160,00** por hora/aula. Nesse diapasão, junta-se, após realizada pesquisa de preços, documentos referentes a 3 (três) treinamentos de objeto similares e modalidade (presencial) encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Conforme se discrimina na tabela abaixo, a **média** dos valores

<sup>26</sup> *Idem*, p. 11-17.

<sup>27</sup> *Idem*, p. 18-31.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 32-111.

<sup>29</sup> *Idem*, p. 112-115.

<sup>30</sup> 00100.091288/2025-51, p. 7.

<sup>31</sup> 00100.092351/2025-77.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

hora/aula é de aproximadamente **R\$126,40**, ao passo que a **mediana** é de R\$121,90. Ou seja, comparativamente em relação ao valor estimado da contratação, os valores médios próximos da ordem aproximada de 21,0% de diferença. Apesar da divergência relativamente expressiva de valores do custo estimado frente à média das amostras encontradas, ressalva-se a dificuldade prática de comparação de centros de custos de treinamentos e empresas distintas. É dizer, à título de comparação, percebe-se que a pretendida contratada possui valor de mercado em geral (conforme comprovado por outros cursos da mesma área temática-saúde/atendimento de emergência- e modalidade - presencial) mais caro. Não obstante, não se duvida da enorme capacidade técnica da empresa a qual se atesta inclusive pela notória especialização. Nesse sentido, apesar do valor ligeiramente mais alto, atesta-se o custo-benefício da contratação: estão:

(...)

Do exposto, após pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Painel de Preços do Ministério da Economia e busca em websites, foram encontrados os cursos supracitados de temática (atendimento de emergência) e modalidade (presencial) similares. Sendo assim, frente à composição de cesta aceitável de preços acima relatada, **atesta-se a razoabilidade do preço.** (*Grifos do OT*)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas os autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Ato contínuo, na impossibilidade de observância do inciso II do § 6º, assim determina o §8º do art. 14 do ADG n. 14/2022:

**§8º** Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade de preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa encaminhou 4 (quatro) documentos idôneos, conforme documentado no NUP 00100.091288/2025-51-4.

Em relação as notas encaminhadas, no documento de NUP 00100.091288/2025-51, o OT informou que:



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

(...) a fim de se atestar a regularidade do preço/coerência interna ofertada pela empresa, leva-se 10 aos autos o número de 04 (quatro) documentos enviados pela empresa, não obstante apenas 2 (dois) possam ser considerados, salvo melhor juízo, idôneos e legítimos para fins de cumprimento do §8º do artigo 14 do ADG nº 14/2022. Tratam-se os documentos idôneos de uma Nota Fiscal (nº 93) e uma Nota de Empenho (373/2024) emitidas dentro do prazo regulamentar e referentes a cursos similares ao aqui pleiteado. Não obstante, faz-se a ressalva de que o valor cobrado por inscrição na Nota de Empenho 373/2024 (R\$1.800,00) é menor que aquele ora cobrado ao Senado Federal no curso ora pleiteado AMLS (R\$3.200,00), haja vista que aquela NE se refere à curso similar chamado ACLS. De outra sorte, o valor de inscrição da NF nº 93 do curso similar ALSO é igual ao cobrado do Senado Federal para o curso aqui pleiteado.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.091288/2025-51]:

De todo modo, apesar de não ter sido considerado como procedimento de pesquisa de preços para fins de comprovação da regularidade de preços, a pesquisa direta no sítio eletrônico da empresa clarifica que o preço disponibilizado ao mercado/outros fornecedores é o mesmo cobrado na proposta comercial (R\$3.200,00). (<https://www.institutovilanymendes.com.br/curso-amls>)

Do exposto, **atesta-se a regularidade do preço** nos termos do §9º do artigo 14 do ADG nº 14/2022. (Grifo original)

[grifos originais]

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com **o art. 14, inciso I do §6º e §8º do ADG n. 14/2022**. A pesquisa de preços **está válida até 18/11/2025<sup>32</sup>**.

## 6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

<sup>32</sup> 00100.092351/2025-77, p. 4.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer n.º 378/2025-ADVOSF<sup>33</sup>**, de 02/06/2025, sobre o qual ressaltamos a necessidade de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

### 7. DA MINUTA DE CONTRATO

Da parte deste SEECON, com base na última versão do TR, foi elaborada a **Minuta de Contrato<sup>34</sup>** que se pretende firmar com a proponente, a qual foi considerada tanto pelo Órgão Técnico<sup>35</sup>, quanto pela pretendida contratada<sup>36</sup> como apta a reger a pretendida avença.

### 8. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretendida contratada foi comprovada através do Relatório SICAF e demais documentos presentes nos autos (**Anexo 2**): RFB/PGFN com validade até **14/08/2025**; FGTS com validade até **27/06/2025**; trabalhista com validade até **23/08/2025**; Receita Distrital com validade até **25/11/2025**; e Receita Municipal isenta.

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 2, p. 3**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a) Cadastro de Licitantes Inidôneos**, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** e **d) do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 2, p. 4**.

<sup>33</sup> 00100.098620/2025-17.

<sup>34</sup> 00100.095926/2025-11-1.

<sup>35</sup> 00100.094915/2025-14.

<sup>36</sup> 00100.095926/2025-11-2.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

Ademais, constam dos autos a Declaração de Atendimento ao inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal<sup>37</sup> e a Declaração de Cumprimento dos termos do art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021<sup>38</sup>.

### **9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação n.º 388/2025-COPAC/SAFIN**<sup>39</sup>, de 02/06/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença n.º 6050**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

### **10. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a presente contratação encontra-se devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, *caput* e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para análise e decisão de mérito do ordenador de despesas.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, à **Senhora Diretora-Geral do Senado Federal**, com base no art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, caso entenda pertinente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência<sup>40</sup>;
- b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 70.400,00** (setenta mil e quatrocentos reais);
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**, CNPJ n.º 20.220.322/0001-53.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

<sup>37</sup> 00100.095926/2025-11-4.

<sup>38</sup> 00100.095926/2025-11-5.

<sup>39</sup> 00100.099171/2025-16.

<sup>40</sup> 00100.094928/2025-85.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Compras – SEECON

Processo n.º 00200.005824/2025-86

Respeitosamente,

*(verificar assinatura digital)*  
**ROBERTA MESQUITA**  
COCDIR

**De acordo.**

À **SADCON**, para conhecimento e posterior encaminhamento à DGER, para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação

*(verificar assinatura digital)*  
**KLAUS MEDEIROS SAETTLER**  
Coordenador, em exercício, da COCDIR

**De acordo.**

À **DGER**, para análise e deliberação.

*(verificar assinatura digital)*  
**RODRIGO GALHA**  
Diretor da SADCON





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ITC - INSTITUTO DE TREINAMENTO CONTINUADO LTDA**  
20.220.322/0001-53

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3UKK.S9KO.DV7B.460G.UAUY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.220.322/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VILANY MENDES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO VILANY MENDES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q SAAN QUADRA 03</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 425 PARTE E1</b>	
CEP <b>70.632-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@GRUPORHODES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 2108-7070</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **13:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.220.322/0001-53 DUNS®: 941112355  
 Razão Social: INSTITUTO VILANY MENDES LTDA  
 Nome Fantasia: INSTITUTO VILANY MENDES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2025  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Litar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/08/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2021 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

em: 10/06/2025 13:50

0.XXX.XXX-82 Nome: GLAUCIENE SARAIVA OLIVEIRA

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 10/06/2025, 13:54

Parâmetros: CPF / CNPJ: 20.220.322/0001-53. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTAzY2M2MDk1MTU4OGYzOTVIMDRjNmQxNzFmZWQwZDg1NjQ2YTRkY2Y5ZjI4YTM5OTBkMThjOTE5YmNhY2JlYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -&gt; Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 138D080E006C909F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2025 13:52:05

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**  
CNPJ: **20.220.322/0001-53**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.220.322/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VILANY MENDES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO VILANY MENDES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q SAAN QUADRA 03</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 425 PARTE E1</b>	
CEP <b>70.632-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@GRUPORHODES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 2108-7070</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **13:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.220.322/0001-53 DUNS®: 941112355  
 Razão Social: INSTITUTO VILANY MENDES LTDA  
 Nome Fantasia: INSTITUTO VILANY MENDES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2025  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Litar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/08/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2021 (*)
Receita Municipal	(Isento)	

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

em: 10/06/2025 13:50

0.XXX.XXX-82 Nome: GLAUCIENE SARAIVA OLIVEIRA

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 10/06/2025, 13:54

Parâmetros: CPF / CNPJ: 20.220.322/0001-53. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTAzY2M2MDk1MTU4OGYzOTVIMDRjNmQxNzFmZWQwZDg1NjQ2YTRkY2Y5ZjI4YTM5OTBkMThjOTE5YmNhY2JlYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -&gt; Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 138D080E006C909F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2025 13:52:05

### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INSTITUTO VILANY MENDES LTDA**  
CNPJ: **20.220.322/0001-53**

### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

**Processo nº 00200.005824/2025-86**

**Assunto:** Treinamento externo. DEFERIDO,  
nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo IV do  
RASF.

**Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,**

Trata-se de solicitação do(a) Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP (NUP 00100.024301/2025-67), conforme art. 22 e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado “*Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS*”, promovido pela empresa Instituto Vilany Mendes Ltda, a realizar-se no período de **21 e 22 de junho de 2025**, na cidade de Brasília/DF, na modalidade **presencial**:

Servidor(a)	Matrícula
ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO	227770
BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO	257087
CARLOS EDUARDO ARAÚJO FAIAD	228040
CHARLES ANDRÉ CARVALHO	228040
CLEANDRO PIRES DE ALBUQUERQUE	223971
DANIELLA FAGUNDES DE OLIVEIRA	384735
DEBORA BARBOSA KAWANO	256319
GUSTAVO DE ALMEIDA	256381
JESSICA RIBEIRO DA SILVA	389885
LARISSA MELO CAVALCANTE	166033
PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	256794
CLARICE MACIEL LÚCIO	414831
KELLY VIVIANE DA SILVA	257257
MARIA CAETANO VADJA	55016
MONICELLY DE MATOS LOPES	359509
ROSANE SOUSA BARRETO	421367
SARAH BUCKLEY DE CARVALHO	256903
SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	421021
VIVIANE ALVES REMBOSKI	418939
SILVIO BRAZ DA PAIXÃO	52490
DEUSÉLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	41947
CÁSSIO RODRIGUES BORGES	430307





**SENADO FEDERAL**  
Diretoria-Geral

Ante o exposto, nos termos da competência delineada no art. 28, inciso II, observado o disposto nos arts. 22 a 35, todos do Anexo IV do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2023, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

**1. AUTORIZO,** *condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento*, a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo intitulado “**Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas - AMLS**”, promovido pela empresa Instituto Vilany Mendes Ltda, a realizar-se no período de **21 e 22 de junho de 2025**, na cidade de Brasília/DF, na modalidade **presencial**, com ônus, consoante o inciso II do art. 29, referente às parcelas previstas nos incisos I, II, e IV do § 2º do mesmo artigo, todos do Anexo IV<sup>1</sup> do RASF, bem como o registro do(s) afastamento(s) de 21 e 22 de junho de 2025.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

---

<sup>1</sup> Art. 29. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio financeiro à participação de servidores em ações externas de capacitação são as seguintes:

(...)

II - com ônus, sendo devido o pagamento definido no inciso I do caput deste artigo e de quaisquer parcelas previstas nos incisos III a VI do § 2º deste artigo.

(...)

§ 2º O servidor participante de ação externa de capacitação que implique apoio financeiro poderá receber as seguintes parcelas:

I - todas as parcelas remuneratórias ordinárias relativas a seu cargo e nível na carreira;

II - gratificação pelo exercício de função comissionada, nos casos em que permanecer designado durante o afastamento;

[...]

IV - taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;

[...]





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 11 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral

